

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

**Atuação profissional nas demandas de violência contra a mulher no âmbito da
Política de Assistência Social.**

FRANCIELE FELISBERTO

Florianópolis
2020

FRANCIELE FELISBERTO

**Atuação profissional nas demandas de violência contra mulher no âmbito da
Política de Assistência Social.**

Trabalho Conclusão do Curso de Graduação em Serviço Social do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito para a obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a. Dra. Sirlândia Schappo

Florianópolis

2020

FRANCIELE FELISBERTO

Atuação profissional nas demandas de violência contra a mulher no âmbito da Política de Assistência Social

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Departamento de Serviço Social, do Centro Sócio-Econômico, da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Sirlândia Schappo

Profa. do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina
Orientadora

Prof^a. Dr^a. Heloísa Teles

Profa. do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina
1^a. Examinadora

Prof^a. Dr^a. Inez Rocha Zacarias

Profa. do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina
2^a. Examinadora

FLORIANÓPOLIS, DEZEMBRO DE 2020

“Eu tenho vinte e tantos planos pra antes dos trinta anos,
alguém diz pra onde vamos, tenho pressa de existir.”

- Lagum

AGRADECIMENTOS

Este trabalho, bem como toda a graduação, são resultados de um longo processo de construção profissional e pessoal que iniciou-se lá em 2015. Desde então foram anos de dedicação e esforço, dentro e fora da universidade, para chegar até aqui.

Agradeço primeiramente à Nossa Senhora de Aparecida que iluminou meus passos desde o início, e iluminará até a chegada. Agradeço aos meus pais, Maria do Carmo da Silva Felisberto e Eli Salomão Felisberto, pois sem eles não teria sido ao menos aprovada no vestibular, à minha irmã Francine Felisberto que sempre esteve ao meu lado ouvindo minhas lamentações, agradeço pelo apoio da minha família nessa caminhada, por acreditarem principalmente em mim e também na realização desse sonho. Ao longo dos dias meu namorado Natanael Laurentino para além do apoio neste trabalho, sempre esteve presente me proporcionando paz e tranquilidade para conseguir finalizá-lo.

Sou grata por todas as amizades e oportunidades que a UFSC me proporcionou durante esses cinco anos, em especial à Lara Espíndola que foi minha parceira desde o início da graduação e para além dela.

Agradeço a assistente social Cleide Libardi Pontes Tiengo que foi minha supervisora de estágio, por toda a paciência e compreensão, por todos ensinamentos e experiência profissional que me possibilitou vivenciar, por estar sempre presente me dando forças e ânimo durante esse processo tão importante, obrigada por toda sua dedicação em me orientar. Meus agradecimentos também se estendem à toda equipe do PAEFI de São José.

Agradeço a todo corpo docente do departamento de Serviço Social da UFSC, em especial a minha orientadora Dra. Sirlândia Schappo, e também às professoras Dra. Heloísa Teles Dra. e Inez Rocha Zacarias por aceitarem prontamente compor a banca examinadora deste trabalho.

Por fim, em memória do meu avô Gabriel da Silva.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. Violência contra a mulher: expressões de um tema complexo	10
2.1 Violência, uma caracterização genérica enquanto um padrão de dominação	12
2.2 Panorama da Violência contra a mulher: conquistas e desafios	15
3. A intervenção profissional do assistente social frente às demandas de violência doméstica no âmbito da política de Assistência Social	19
3.1 A compreensão da análise institucional e das demandas de violência doméstica	19
3.2 A Política Nacional de Assistência Social e a Rede de enfrentamento a violência contra a mulher	21
3.3 Possibilidades e desafios na intervenção dos Assistentes Sociais no enfrentamento à violência contra a mulher	27
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	48
REFERÊNCIAS	50

1 INTRODUÇÃO

A temática deste Trabalho de Conclusão de Curso refere-se a atuação profissional nas demandas de violência contra a mulher no âmbito da Política de Assistência Social. Pretende-se analisar como se dá a intervenção dos Assistentes Sociais junto às demandas de violência contra a mulher no âmbito da política de assistência social.

A escolha dessa temática está relacionada a questões de ordem prática e acadêmica que permeiam a vida da estudante. A aproximação com a temática de violência doméstica se deu no campo de estágio, a partir da inserção como estagiária no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) no Serviço de Proteção de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Ao longo do estágio supervisionado a estudante participou de atendimentos no acompanhamento das famílias com um ou mais membros que já sofreram ou sofrem algum tipo de violência do ambiente doméstico.

Durante o primeiro semestre de estágio foi se desenhando o questionamento sobre a atuação profissional nesse serviço, tal questionamento também emergiu durante debates referentes ao atendimento psicossocial, que ocorreram em reuniões sistemáticas realizadas pelos técnicos no campo de estágio. Assim, além do questionamento sobre a atuação profissional no serviço como um todo, também surgiu o questionamento, pessoal, mais específico acerca da atuação profissional frente às demandas de violência contra a mulher. Visto que durante o processo de estágio obrigatório, os atendimentos às famílias com violação de direitos ficaram marcados pelo número expressivo de mulheres vítimas de violência.

Ao tomar como base para a análise de dados que referenciam essa realidade, podemos considerar o levantamento realizado pelo Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) sobre o registro de denúncias da Central de Atendimento à Mulher - ligue 180 - do qual aponta que entre o período de janeiro de 2018 à junho de 2019 foram realizadas 98.254 denúncias de violência contra a mulher no ambiente doméstico e familiar. Já em Santa Catarina somente em 2018 foram realizadas 2.304 denúncias de violência contra mulher, sem recorte de violência. O Observatório da Mulher Contra a Violência revela que em âmbito estadual foram realizados 6.986 notificações de violência contra a mulheres realizadas por órgãos de saúde em 2016.

Diante disso, gerou uma motivação na estagiária durante a execução do projeto de intervenção¹ realizado no primeiro semestre de 2019, no campo de estágio. No qual consistia em realizar um levantamento em dez prontuários de atendimento de famílias que estavam sendo acompanhadas atualmente pelo serviço - escolhidos aleatoriamente - com um recorte de gênero. No qual constatou que em dez famílias atendidas haviam sete mulheres vítimas de violência no ambiente doméstico, enquanto homens vítimas de violência no mesmo ambiente totalizaram apenas quatro dos dez casos analisados. Diante deste levantamento elaborado pela estagiária, se fez necessário uma busca por um maior aporte de dados referente a mulheres vítimas de violência. Tendo em vista o alcance municipal de um fragmento dos prontuários.

As indagações surgidas no período de estágio demandaram o aprofundamento teórico sobre qual o papel do Serviço Social nesse espaço sócio ocupacional e, em particular, junto a essa demanda, que dentre outras, acaba se tornando mais evidente e até mesmo mais urgente dentre todas as outras demandas e expressões da questão social que perpassam a realidade das famílias em atendimento dentro da proteção especial da Assistência Social.

Na primeira fase de estágio, ao observar a dinâmica da instituição e a intervenção da assistente social nos atendimentos, tornou-se visível a necessidade de buscar maior aporte teórico para as reflexões acerca da própria atuação profissional por parte dos técnicos que realizam o atendimento - chamados profissionais da ponta - tanto como da gestão. No dia a dia do serviço há um espaço planejado para reuniões sobre o atendimento, porém, o tema da atuação profissional em demandas de violência contra a mulher acaba por se diluir em outras pautas colocadas nas reuniões, devido às rotinas e demandas crescentes da instituição. A escolha de temática é também de ordem acadêmica, pois a ausência de estudos mais específicos sobre a temática da violência contra a mulher durante a graduação contribui para o interesse nesse tema de pesquisa.

Destaca-se a importância de uma pesquisa que considera a discussão da atuação profissional considerando o Serviço Social como uma profissão inserida na divisão sociotécnica do trabalho e o assistente social como um trabalhador assalariado, sendo atravessado pelas contradições e desafios que perpassam tal realidade. Tal reflexão exige um resgate histórico da profissão - em específico a

¹ Atividade avaliativa referente ao segundo semestre de estágio obrigatório.

atuação do assistente social e como ela se justificava - e de como ela foi se estruturando até os dias atuais no Brasil de modo a compreender a dialética do trabalho inserido em contextos nem sempre vinculados a defesa de direitos.

Nessa linha de reflexão, entende-se que a reflexão acerca da atuação profissional está atrelada ao projeto ético político da profissão, ao analisar a atuação profissional por esse viés deve-se reconhecer o Serviço Social como uma das profissões que está presente na Política de Assistência Social desde sua gênese e até mesmo antes dela, quando antes da política os serviços oferecidos para os usuários eram de cunho moralista, assistencialista e tidos como “ajuda” para famílias e indivíduos que procuravam acessar aos serviços. Conforme Alayón (1945) “O assistencialismo é uma das atividades sociais que historicamente as classes dominantes implementaram para reduzir minimamente a miséria que geram e para perpetuar o sistema de exploração”. (ALAYÓN, 1945, p, 28)

O reconhecimento de que a atuação profissional deve pautar-se no Projeto Ético Político da Profissão faz com que o assistente social na sua intervenção através do uso da instrumentalidade garanta que o usuário tenha acesso aos direitos historicamente conquistados pela classe trabalhadora, assim mediando dimensão técnico-operativa. Considerando como a prática profissional se insere no campo da subjetividade, quando se fala que o assistente social trabalha com garantia de direitos.

A partir destes pressupostos, o Trabalho de Conclusão de Curso pretende analisar os desafios e possibilidades de atuação do serviço social frente às demandas de violência contra mulher, mais especificamente, no âmbito da Política de Assistência Social. Os objetivos específicos são: Identificar como a violência contra a mulher se manifesta como uma expressão da questão social; Identificar por meio das tendências bibliográficas do debate sobre as possibilidades e desafios na intervenção dos Assistentes Sociais no enfrentamento à violência contra a mulher; Identificar por meio das tendências bibliográficas sobre o tema as possibilidades e desafios na intervenção dos Assistentes Sociais no enfrentamento à violência contra a mulher mais especificamente no âmbito da política de Assistência Social.

O trabalho congrega um levantamento bibliográfico sobre a temática e também uma pesquisa bibliográfica sobre o tema, a partir dos anais de dois eventos da área do Serviço Social, sendo eles: O Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais - CBAS dos anos de 2013, 2016 e 2019, bem como o Seminário Nacional

de Serviço Social, Trabalho e Política Social de 2015, 2017 e 2019. A revista *Katalysis* do período de 2013 a 2020 também serviu de base para a pesquisa. Para localizar tais materiais foi utilizada a palavra-chave: “Violência contra a mulher”. Assim, caracterizando também um panorama a nível nacional - considerando o alcance dos eventos - acerca das tendências dos debates sobre a violência contra a mulher e a intervenção profissional do assistente social.

O Trabalho de Conclusão de Curso é apresentado a partir das seguintes seções:

Na segunda seção realiza-se uma análise sobre a violência de uma forma mais ampla, buscando trabalhar numa perspectiva histórica, considerando-a como uma expressão da questão social. O estudo parte de uma revisão bibliográfica sobre a temática abordando as relações de gênero e de poder, bem como a naturalização da violação histórica de direitos da mulher e como ela se concretiza na realidade objetiva no cotidiano da mulher vítima de violência.

Na terceira parte aborda-se a intervenção profissional do assistente social frente às demandas de violência doméstica contra a mulher no âmbito da política de Assistência Social, apontando possibilidades de ações profissionais, bem como os desafios no trabalho do assistente social. Nessa seção, a partir de um levantamento bibliográfico, discute-se brevemente a importância da análise institucional, a Política Nacional de Assistência Social, o CREAS, o PAEFI e a Rede de enfrentamento a violência contra a mulher. Por fim, apresentam-se os dados referentes à pesquisa bibliográfica sobre o tema, destacam-se as principais ações e encaminhamentos, assim como as possibilidades e desafios na intervenção profissional do assistente social frente à demanda da violência contra a mulher, com ênfase nas ações profissionais e desafios na intervenção profissional do assistente social frente à demanda da violência contra a mulher no âmbito da Política de Assistência Social.

2 Violência contra a mulher: expressões de um tema complexo

Abordar a temática da violência contra a mulher exige um desdobramento teórico prático que perpassa diversas áreas do conhecimento. Bem como analisá-la dentro de uma perspectiva histórica à luz das conquistas das mulheres em relação ao reconhecimento e tipificação das violências contra as mulheres dentro e fora do ambiente doméstico. Antes de adentrar propriamente na análise da realidade concreta da violência contra a mulher, se faz necessário um estudo da temática: as relações de gênero e de poder, bem como a naturalização da violação histórica de direitos da mulher e como ela se concretiza na realidade objetiva no cotidiano da mulher vítima de violência.

Antes de abordar as raízes sócio-históricas e culturais das relações sociais de gênero e analisar o fenômeno da violência contra a mulher, é necessário apreender a definição do conceito de violência. Azevedo e Guerra (1989) instigam a pensar na violência como resultado das relações de poder assimétricas e hierarquizadas, alicerçadas no pressuposto do poder de um indivíduo sobre o outro. Sendo assim, concordamos que a violência é um fenômeno multicausal, consubstanciado em um processo de vitimização, que se expressa:

[...] com intenção de prejudicar, subtrair, subestimar e subjugar, envolvendo sempre um conteúdo de poder, quer seja intelectual quer seja físico, econômico, político ou social. Atingem de forma mais hostil os seres mais indefesos da sociedade, como as crianças e adolescentes, e também as mulheres sem, contudo, poupar os demais. (SANTANA E CAMARGO, p.48 , 2015).

Nesta segunda seção objetiva-se apontar os elementos que congregam simultaneamente e historicamente as expressões complexas da violência contra a mulher. Partindo do pressuposto de que a violência concretizada na vida da usuária que chega ao serviço social - bem como as demais profissões que atuam diretamente no atendimento da mulher vítima de violência - é apenas a ponta do iceberg comparado a todo o machismo e o patriarcalismo que persistem na sociedade capitalista.

Dito isso, as variadas formas de opressão e violência existentes na sociedade fazem parte de uma realidade objetiva que atinge milhares de vítimas, a violência de gênero e a violência doméstica devem ser estudadas no contexto sócio-histórico e

cultural, que revelam elementos essenciais do movimento entre sociabilidade e individualidade contido nas relações sociais de gênero e nos levam a compreender o fenômeno em questão. Conforme denota Santos e Oliveira (2010) a construção das relações sociais se dá através das respostas que a humanidade dá às suas necessidades e vontades, assim, é possível afirmar que as condições objetivas e subjetivas da sociedade são produzidas através das relações sociais, portanto são construídas e legitimadas socialmente.

A violência doméstica tem como lócus principal o ambiente doméstico, contudo esse tipo de violência extrapola os limites geográficos estabelecidos. A mulher vítima de violência doméstica quando fortalecida por uma rede de apoio - seja essa rede o próprio estado ou a família extensa - na tentativa de fugir do maus tratos e romper com todo um ciclo de violência ainda pode vir a ser perseguida pelo ex parceiro. Dito isso, é possível afirmar que até mesmo fora do lar a mulher ainda é vulnerável à violência doméstica. Os dados do IBGE/Pnad de 2009 (apud ENGEL, 2020, p. 16) apontam que as ações violentas por cônjuges e ex cônjuges contra as vítimas são perpetradas em 7,3% em residência de terceiros, já em locais públicos os números ganham maior proporção e chegam até 10,9%. Contudo, os números ainda mostram que o lar continua sendo o lugar que mais oferece risco à vítima, ainda na pesquisa do IBGE/Pnad aponta que 81,5% das agressões ocorrem na própria residência.

O processo de reconhecimento de todos os ciclos de violência por parte da mulher vitimada se dá em grande parte no momento em que a mulher passa a questionar o motivo das agressões e até mesmo exigindo que ela finde. Quando a mulher vítima de violência começa a contrariar os interesses de seus parceiros, e a serem vistas por eles como uma ameaça à posse e à toda hombridade masculina. A figura masculina, por vezes, é influenciada por um sentimento de insegurança, derivado de um sistema patriarcal tradicional, onde é inconcebível a perda de “poder” (BRAGHINI, 2000). Mesmo com o reconhecimento por parte da mulher vitimada, ainda sim é necessário uma ajuda externa para que cesse o ciclo de violência. Tendo em vista que o contexto do lar é extremamente vulnerável considerando a ideia tradicional e conservadora de que o lar é um ambiente seguro para todos que nele habitam.

Sendo assim, se faz necessário uma ajuda externa para que a mulher vítima de violência consiga sair desses ciclos de violência. Bandeira (2014) denota que a

violência de gênero compreendem situações de conflito e violência nas relações entre os gêneros, independentemente do tipo de violência ou sua natureza, por conta da relação de poder baseada na orientação sexual, na identidade social e até mesmo no desempenho de papéis sociais. Conforme denota Santana (2005) as violências de gênero têm como base a submissão feminina e não são reconhecidas como problemas sociais ou casos de saúde.

Compreende-se então que a violência contra a mulher, tanto dentro como fora do ambiente doméstico, é um fenômeno mundial, que na realidade objetiva na vidas das mulheres vitimadas por esse fenômeno é vivenciado no dia a dia. É evidente para grande parte da população, mas não suficiente, os esforços de várias ações e empenho de entidades, de movimentos em defesa da cidadania feminina para eliminação da violência contra a mulher, mesmo porque a violência doméstica acontece no âmbito do espaço da lar e esse espaço é um espaço ampliado. É no espaço familiar, no doméstico, que essa mulher vivencia uma violência velada, na qual os esforços para combatê-la ainda são insuficientes, são locus que necessitam de mais apreensão técnico operativa.

Saffioti (2015) aponta que o conceito de violência possui várias modalidades e significados, tendo em vista a forma como a sociedade aceita em certo grau e com naturalidade a violência de homens contra as mulheres. Por conta da intolerância e o incentivo da sociedade para que os homens dêem vazão ao seus “animus”, em detrimento da fragilidade e aceitação, as mulheres são submetidas a papéis por meio da dominação por ela perpetrada, visto que a sociedade patriarcal machista, autoriza falsamente o uso da violência para com essas mulheres inscritas nas relações de gênero.

2.1 Violência, uma caracterização genérica enquanto um padrão de dominação.

A violência é uma categoria perene ao se pensar na história da humanidade. No entanto ela vai se atualizando na reprodução da vida dos sujeitos a luz do modo de produção e das relações econômicas. Pensando na gênese da categoria violência, é possível relacioná-la com a ideia de punição, gerar dor e sofrimento a um determinado sujeito como forma de condenação a determinado ser. Contudo, ao trazer tal categoria para a atualidade se faz necessário, antes de tudo, analisá-la numa perspectiva de totalidade. De acordo com IANNI (2004) vislumbrando os

processos mais violentos e catastróficos da história mundial como a Primeira Guerra Mundial (1914-18), Segunda Guerra Mundial (1939-45) e Guerra Fria (1946-89) são tensões que transcendem a disputa por mercado e colônias e chegam ao campo da hegemonia como forma de dominação. Ou seja, a utilização da violência como forma de dominação vai se modificando ao longo da história, quando nas primeiras guerras ela era empregada somente na coerção direta contra o então “inimigo” ao longo do processo histórico ela chega também ao campo da subjetividade. A conquista dos territórios latinos, por exemplo, diferente do que a história branca e hegemônica conta, foi permeada por três grandes crimes como aponta Rampinelli (2014), são eles: genocídio, memoricídio e etnocídio. Ambos carregam a intencionalidade de dominação de uma cultura sobre a outra, atrelado a uma ideia de superioridade.

O modo de produção capitalista em sua gênese já é violento, quando no tensionamento da classe dominante incide drasticamente sobre a classe subalterna no processo de exploração da classe trabalhadora. Ao destituir a classe trabalhadora dos meios de produção e na compra da força de trabalho se trata o sujeito como mera mercadoria desprovida de humanidade e subjetividade. Essa “coisificação” dos sujeitos no processo de exploração, destitui a classe trabalhadora de sua humanidade, quando o sujeito não se vê mais objetivado mais no produto final do seu trabalho. Todo esse processo de capital x trabalho é extremamente violento, o que caracteriza a violência como uma categoria estrutural ao modo de produção capitalista, assim, não é possível que o capital se desenvolva sem a violência.

Diante disso, a violência como uma categoria fundante do modo de produção capitalista não se finda neste ciclo, ela vai além disso, se reproduz no modo de vida dos sujeitos. E então nessa realidade ela se desdobra em facetas que vão atingir a realidade objetiva dos sujeitos, indo para além do processo de trabalho/exploração.

Note-se então que violência deve ser compreendida como uma das expressões da questão social, que está presente em toda a sociedade, assim, perpassando questões como classe social, raça e gênero e objetivando-se de forma concreta e mais severa na classe explorada. Iamamoto e Carvalho (2014) denotam que no entanto, a luz do capitalismo a violência emerge a partir da reprodução das relações sociais, assim derivando-se das relações entre as classes opostas:

Assim, a produção social não trata da produção de objetos materiais, mas da relação social entre pessoas, entre classes sociais que personificam determinadas categorias econômicas. Na sociedade de que trata, o capital é

a relação determinante que dá a dinâmica e a integridade de todo o processo da vida social. (IAMAMOTO; CARVALHO 2014, p.37)

No entanto, a violência concretiza-se em diferentes contextos - sejam eles históricos, geográficos e políticos - que com suas particularidades desdobram-se em facetas da própria expressão da violência. Conforme Schwarcz (2019) trabalha a categoria violência, delimitando-a num primeiro momento no contexto geográfico urbano, vinculado a sensação real de insegurança por parte da população no acesso à própria cidade devido a crimes violentos. Schwarcz (2019) também aponta que a violência no campo está diretamente ligada às disputas por terra enquanto propriedade privada.

Diante de uma análise que contemple toda a perspectiva de totalidade da violência enquanto uma das expressões da questão social e suas múltiplas facetas que se objetivam na realidade social, é possível que o assistente social tenha uma perspectiva crítica, sobre tudo na sua intervenção, ao analisar, por exemplo, e que a Organização Mundial da Saúde (OMS) define por violência:

Uso intencional da força ou poder em uma forma de ameaça ou efetivamente, contra si mesmo, outra pessoa ou grupo ou comunidade, que ocasiona ou tem grandes probabilidades de ocasionar lesão, morte, dano psíquico, alterações do desenvolvimento ou privação (OMS, 2002, s/p).

Tomando esse conceito para trabalhar a categoria violência, tendo em vista uma perspectiva de totalidade para o desenvolvimento da pesquisa, ela se concretiza numa realidade social que historicamente convive com processos violentos. Assim, ao analisar uma situação de violência doméstica isolada que chega como demanda ao Serviço Social é preciso discutir toda a realidade sócio histórica na qual determinada expressão da questão social se objetiva. Esse movimento de abstração da realidade objetivada se faz necessário para que não se individualize as demandas e por vezes culpabilize os sujeitos que são ciclicamente vitimizados nesse processo violento. Conforme afirma SILVA (2008):

Cria-se, então, um cenário perverso: o mesmo ingrediente necessário para uma densa apropriação do movimento do real (a vivência de experiências concretas), quando tomado isoladamente, consome a força, o potencial criativo do assistente social na divisão do trabalho, atribuindo-lhe a responsabilidade de 'gerenciar praticamente' mazelas sociais, oriundas da violência estrutural. (SILVA, 2008, p.267).

Historicamente no Brasil e anteriormente constituição de 1988 que definiu o tripé da seguridade social, as facetas da violência eram encaradas pelo estado como um problema exclusivo da classe trabalhadora, assim, o poder público como resposta a essas demandas utilizava da força e repressão como contenção as expressões da questão social que emergiram naquele período. Contudo, nunca houve um rompimento efetivo dessa visão do estado para com a questão social. Somente após o surgimento das Políticas Sociais que as consequências da relação capital trabalho são respondidas por um viés técnico e não mais policialesco de forma gradativa. Esse viés técnico se dá por meio das Política Públicas. Na verdade, o viés repressivo do Estado não acabou e nem diminuiu, ele se atualiza dentro da dinâmica capitalista Conforme denotam ALMEIDA; PACHECO. GARCIA (2012):

As respostas dadas pelo Estado às manifestações da questão social são limitadas e não conseguem ultrapassar o viés da emergência, da assistência, do clientelismo, do imediato e do conservadorismo, apesar do avanço legislativo e dos discursos pró-inclusão, pró-redução da pobreza, pró social. (ALMEIDA; PACHECO; GARCIA 2012 p. 35).

Apesar de termos conquistado políticas sociais, elas não dão conta das demandas sociais e respondem em diversas situações aos interesses de grupos sociais específicos. No entanto, alicerçado pela categoria da contradição apreendemos o caráter contraditório das políticas sociais, sendo que, minimamente, respondem às reivindicações da classe trabalhadora.

A efetivação de direitos, de políticas e as estratégias de intervenção profissional de combate a violência, e mais especificamente da violência contra a mulher exige conceber o tema como uma questão complexa. Pode-se observar que a discussão da violência enquanto uma das expressões da questão social possibilita superar visão culpabilizadora ou a mera individualização das situações.

2.2 Panorama da Violência contra a mulher: conquistas e desafios.

A violência contra mulher é uma das expressões da questão social a qual se objetiva em diversos setores da sociedade capitalista, atingindo milhares de mulheres e perpassando categorias como gênero, classe e raça. Porém, quando essa violência adentra o ambiente doméstico é que se encontra a dificuldade em

identificá-la, tendo em vista que o lar é popularmente considerado como um ambiente seguro para aqueles que o habitam. Observa-se que o próprio termo “violência contra mulher” é relativamente recente na história do Brasil, conforme nos aponta Lisboa (2005):

O termo violência contra a mulher surge nos anos 70, através do movimento feminista, ao denunciar para a sociedade que as mulheres eram o alvo principal da violência praticada pelos homens. A violência contra a mulher tanto pode ocorrer dentro de casa como fora dela. (LISBOA, 2005, p.201)

Assim, fazer com que a mulher vítima de violência doméstica reconheça que vivencia ciclos de violência dentro do próprio lar é apenas o início de um árduo trabalho multidisciplinar.

A violência perpetrada no ambiente doméstico contra a mulher não afeta somente a vítima, mas a todos que ocupam esse ambiente. Segundo Saffioti (1999) a violência doméstica é sempre perpetrada contra a mesma vítima: a mulher, e acaba por se tornar habitual. Contudo, essa rotinização dos ciclos de violência não devem ser justificadas com base em discursos moralistas que apontam uma possível ambiguidade da mulher como ser que permite que determinada realidade se objetive, pois para tal permissão por parte da vítima a mulher deveria compartilhar do mesmo poder que os homens (SAFFIOTI, 1999).

Considerando a necessidade de todo o processo de fortalecimento da mulher para que a mesma consiga reconhecer que sofre violência dentro do ambiente doméstico, ainda assim é primordial uma intervenção externa para a cessação dos ciclos de violência. Tal intervenção externa, deve ser concretizada pelo estado através de políticas sociais e legislações. Conforme denota MELO (2016):

A partir do momento em que a convivência em grupo torna os conflitos muito frequentes e difíceis, surgem as leis com o objetivo de disciplinar o comportamento dos homens na sociedade, e a expectativa é que elas sejam o instrumento de transformação [...] (MELO; MELO 2016 p.75).

Seguindo uma linha histórica no que tange às conquistas das mulheres por legislações que garantam a integridade da mulher enquanto ser humano, podemos denotar a Carta da Mulher Brasileira aos Constituintes, que representa um dos primeiros passos na longa jornada de reconhecimento das diferenças de gênero dentro da legislação brasileira, conforme denota o próprio documento:

Para nós mulheres, o exercício pleno da cidadania significa, sim, o direito à representação à voz e a vez na vida pública, mas implica, ao mesmo tempo, a dignidade na vida cotidiana, que a lei pode inspirar e deve assegurar, o direito à educação, à saúde, à segurança, à vivência familiar sem traumas. O voto das mulheres traz consigo essa dupla exigência: um sistema político igualitário e uma vida civil não autoritária. (PITANGUY, s.d., p. 2).

Este documento foi entregue por um número expressivo de mulheres que formavam a campanha denominada “Constituinte para valer tem que ter palavra de mulher” no ano de 1986, servindo como um apelo aos constituintes da época para que considerassem a necessidade de especificidades na constituição brasileira - ainda em formação - para com as questões de gênero. (MELO, 2016). É interessante ressaltar toda a conjuntura política na qual esse documento foi elaborado, conforme denota PIMENTEL (2018):

Vale salientar que o Brasil de meados da década de 80, ainda distante de ser uma configuração orgânica de interesse de grupos e de classes, já expressava, com razoável consistência, as principais necessidades e aspirações de vários segmentos, tais como o movimento sindical, o movimento de mulheres e o movimento negro. (PIMENTEL, 2018, p. 58)

De fato, nem todas as reivindicações da carta foram atendidas, não cabendo todos os tópicos da Carta em uma Constituição. Pimentel (2018), entretanto deve-se considerar toda a mobilização política desse grupo como um marco na história das conquistas dos direitos das mulheres no Brasil. Tendo em vista o objetivo de toda essa análise em relação ao documento supracitado, considera-se a síntese do todo debate acerca da elaboração e entrega da Carta aos Constituintes todo o processo de mobilização e organização de um movimento feminista que conseguiu colocar-se enquanto categoria diante toda a assembleia constituinte e apresentar todas as reivindicações para com as especificidades de gênero e pleitear todos os interesses do movimento como um todo.

De acordo com Piovesan (2012) “Mas refletem, a todo tempo, a história de um combate, mediante processos que abrem e consolidam espaços de luta pela dignidade humana.” (PIOVESAN, 2012, p. 71). Compreendendo que na construção histórica dos direitos das mulheres não há uma linha progressiva que culmina num estado pleno de direito que contempla à todas as especificidades de gênero, isto é, ao longo de todo o processo histórico há conquistas, mas também alguns retrocessos que perpassam todo o tecido social.

Uma das maiores conquistas no combate à violência doméstica em âmbito nacional é a Lei Maria da Penha (lei nº11.340/2006) que foi sancionada em agosto de 2006 pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva. No que tange a visibilidade da violência contra a mulher, a criação dessa lei representa um marco importante na história das lutas das mulheres no Brasil. Anteriormente à sanção da lei, os casos de violência contra mulher adentravam a justiça como demais crimes e acabavam por se diluir no montante que se encontra no judiciário. Vale ressaltar que a Lei Maria da Penha assegura constitucionalmente a oportunidade da mulher viver sem nenhum tipo de violência.

Art. 2º Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social. (BRASIL, 2006)

A partir da Lei Maria da Penha a mulher vítima de violência consegue acessar direitos como medidas protetivas já no momento do registro da violência na própria delegacia, tais como atendimento com equipe multiprofissional especializada, acolhimento e proteção policial.

Pode-se aferir que a violência contra a mulher enquanto uma das expressões da questão social apresenta-se de forma complexa na sociedade, exigindo propostas políticas e intervenções que busquem superar essa problemática. Alguns avanços foram observados em termos de reivindicações, mobilizações e legislações, no entanto as diversas violências que marcam o cotidiano das mulheres exigem ainda a superação de uma sociedade machista, patriarcal, com políticas e redes de apoio que garantam os direitos e necessidades básicas das mulheres e de suas famílias.

3. A intervenção profissional do assistente social frente às demandas de violência doméstica no âmbito da política de Assistência Social.

Neste capítulo pretende-se apresentar as possibilidades e desafios do trabalho do Assistente Social frente às demandas de violência doméstica no âmbito da política de Assistência Social. Para tanto, pretende-se a partir de um trabalho de revisão bibliográfica apontar alguns elementos chaves na discussão: 1) a importância de uma análise institucional na qual os profissionais estão inseridos e da realidade social das usuárias, em especial das mulheres que vivenciam a violência doméstica, visando superar compreensões parciais ou culpabilizadoras.

O que exige a reafirmação dos princípios ético-políticos da profissão. 2) Em seguida, apresentam-se brevemente a Política Nacional de Assistência Social, o CREAS, o PAEFI e a Rede de enfrentamento a violência contra a mulher. Destacando-se como se apresentam as demandas de violência contra a mulher nestes espaços. 3) Por fim, destacam-se as principais ações e encaminhamentos, assim como as possibilidades e desafios na intervenção dos Assistentes Sociais neste âmbito com base na pesquisa bibliográfica realizada sobre o tema.

3.1 A compreensão da análise institucional e das demandas de violência doméstica

Apresenta-se a seguir algumas reflexões sobre a importância de uma análise institucional a partir dos espaços sócio-ocupacionais nos quais os profissionais estão inseridos. Nesta, torna-se fundamental uma compreensão sobre a realidade social das usuárias, em especial das mulheres que vivenciam a violência doméstica. Um conhecimento mais abrangente sobre a mesma contribui para evitar compreensões parciais, individuais ou culpabilizadoras que possam restringir as propostas de ações sobre esta realidade e inviabilizar a superação da violação de direitos.

Para discutir o trabalho dos Assistentes Sociais se faz necessário antes de mais nada apreender o contexto sócio histórico no qual, o fazer profissional se insere, assim, fazendo uma análise institucional e reconhecendo a dinâmica de reprodução de vida do usuário. Para apreender o contexto de onde se fala, ou seja, o lugar ou espaço sócio ocupacional no qual o profissional se insere, é fundamental

compreender as condições objetivas para a intervenção, os recursos, o nível de burocratização envolvido nesse processo e as particularidades de determinada instituição. Neste sentido, deve-se fazer uma análise institucional da instituição na qual o profissional está inserido, como afirma Bisneto (2002):

O conhecimento teórico sobre as organizações e as instituições (e suas reações) se constitui como elemento de mediação entre teoria de prática em Serviço Social e, portanto, é metodologicamente um dos requisitos para o entendimento da sua operacionalização e para o estabelecimento de estratégias de atuação profissional do assistente social, que tem sua fonte de emprego nas mais diversas organizações institucionais. (BISNETO 2002, p 292).

Nesta análise, torna-se fundamental reconhecer a dinâmica de reprodução de vida do usuário, compreendendo as condições objetivas que viabilizem suas estratégias de sobrevivência, a forma como organiza seu dia a dia, como encara as desigualdades que se depara diariamente, aqui pensando até mesmo a sociabilidade, conforme Barroco (2009). Isso exige uma ampla compreensão da realidade das mulheres que sofrem a violência doméstica, superando visões individuais ou parciais das situações, compreendendo as demandas como expressões da questão social e da realidade social mais ampla.

Nesse sentido, faz-se necessário apreender a realidade na qual se pretende intervir, não somente a instituição, mas principalmente a vida dos sujeitos que são destinatários deste atendimento, haja vista este usuário enquanto um sujeito de direitos que está inserido numa realidade dinâmica, sendo essa intervenção profissional pautada na questão do respeito aos seus membros, enquanto sujeito de direitos, conforme a Tipificação (2014): “O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias.”(Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, p. 28). Para que dessa forma, não haja juízo de valores e preconceitos na atuação profissional, principalmente nessa violação de direito, a violência contra a mulher, que por si só, dentro de toda sua complexidade, já é permeada por preconceitos e principalmente pelo machismo.

Destaca-se ainda que a atuação do assistente social frente às demandas de violência doméstica se dá numa realidade permeada de diversas outras formas de violação de direitos. Ao planejar a intervenção em uma determinada realidade deve-se antes de pensar o fazer profissional focado exclusivamente nesse tipo de

violência, analisar e ponderar quais as reproduções dessa intervenção, que podem se desdobrar nessa realidade tão dinâmica, e assim, considerando também as demais formas de violação de direitos que esse usuário provavelmente sofre. Conforme Guerra (2002):

Há algo que precede a discussão de instrumento e técnicas para a ação profissional, que no nosso entendimento refere-se à sua instrumentalidade, ou melhor, à dimensão que o componente instrumental ocupa na constituição da profissão. Para além das definições operacionais (o que faz, como faz), necessitamos compreender “para quê” (para quem, onde e quando fazer) e analisar quais as consequências que no nível “mediato” as nossas ações profissionais produzem. (GUERRA 2002, p. 30)

Quando nos deparamos com a demanda de uma mulher vítima de violência doméstica, devemos enquanto profissionais, antes de qualquer intervenção, compreender todo o processo histórico e a complexidade envolvida nesta questão, as implicações sociais, econômicas, culturais na vida dessa usuária bem como de todo seu núcleo familiar. Somente a partir da dimensão investigativa do assistente social é possível identificar que em determinadas situações essa mulher foi criada para ser dependente e vive num ciclo de violência de todos os tipos por anos. Diante disso é papel do Assistente Social intervir nessa realidade objetivando a autonomia dos sujeitos e a supressão da violação dos direitos da mulher.

3.2 A Política Nacional de Assistência Social e a Rede de enfrentamento a violência contra a mulher

De acordo com a Constituição de 1988 a Política de Assistência Social compõe o tripé da Seguridade Social em conjunto com a política de saúde e previdência social, com caráter universal, ou seja, pode ser acessada por aquele que dela necessitar, sem a necessidade de uma contribuição prévia, diferente da política de Previdência que possui um caráter de seguro. Sua regulamentação cabe à LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social 1993, que consolida a Assistência Social como uma política de Estado, sendo assim, todos os serviços ofertados dentro desta política devem ser ofertados por unidades públicas sem custo aos usuários.

A Política de Assistência Social divide-se em dois níveis de proteção: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. A Proteção Social Básica tem

como objetivo a prevenção dos riscos e vulnerabilidades sociais, bem como o fortalecimento de vínculos no equipamento Centro de Referência de Assistência Social - CRAS ofertando serviços como:

Programa de Atenção Integral às Famílias. Programa de inclusão produtiva e projetos de enfrentamento da pobreza. Centros de Convivência para Idosos. Serviços para crianças de 0 a 6 anos, que visem o fortalecimento dos vínculos familiares, o direito de brincar, ações de socialização e de sensibilização para a defesa dos direitos das crianças. Serviços socioeducativos para crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 6 a 24 anos, visando sua proteção, socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Programas de incentivo ao protagonismo juvenil, e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Centros de informação e de educação para o trabalho, voltados para jovens e adultos. (BRASIL, 2004 p. 36)

Já a Proteção Social Especial é dividida em dois níveis de complexidade: média e alta. A Proteção Social Especial de Média Complexidade é direcionada aos usuários que sofreram violações de direitos, contudo não tiveram seus vínculos rompidos ainda encontram-se fragilizados. Os equipamentos que ofertam os serviços são Centro de Referência de Assistência Social Especial - CREAS, Centro POP através de serviços como:

Serviço de orientação e apoio sociofamiliar. Plantão Social. Abordagem de Rua. Cuidado no Domicílio. Serviço de Habilitação e Reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência. Medidas socioeducativas em meio-aberto (Prestação de Serviços à Comunidade – PSC e Liberdade Assistida – LA). (BRASIL, 2004, p. 38)

A Proteção Social Especial de Alta complexidade é caracterizada pelo acesso de usuários que já tiveram seus vínculos familiares e/ou comunitários rompidos, assim demandando da política de Assistência Social proteção absoluta através de serviços como:

Atendimento Integral Institucional. Casa Lar. República. Casa de Passagem. Albergue. Família Substituta. Família Acolhedora. Medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade (semiliberdade, internação provisória e sentenciada). Trabalho protegido. (BRASIL, 2004 p. 38)

Conforme citado anteriormente, considera-se como justificativa para a escolha desta temática a inserção no campo de estágio supervisionado no PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, que está inserido na Média Complexidade da Proteção Social Especial, é oferecido pelo equipamento

Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2014) é uma unidade pública da Política de Assistência Social, é um equipamento da Proteção Social de Média complexidade que tem como objetivo ofertar serviços especializados à famílias e indivíduos em situação de violação de direito.

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2014) o CREAS pode ter abrangência local, abarcando apenas um município, ou regional, abrangendo mais de um município. Os serviços oferecidos pela média complexidade são atendimentos às famílias e indivíduos que passaram por situações de violação de direitos e têm seus vínculos familiares fragilizados, assim diferenciando-se da proteção básica, por ser um atendimento direcionado à situação de violação de direitos. Já a proteção de alta complexidade contempla o atendimento direcionado à indivíduos que têm seus vínculos familiares rompidos.

Os serviços de média complexidade visam orientações sobre o convívio sociofamiliar e comunitário, assim necessitando de uma maior estruturação técnico-operacional, atenção especializada e um acompanhamento sistemático e monitorado por técnicos capacitados. Dentre os serviços ofertados pela média complexidade está o PAEFI que, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2014), é um serviço de acompanhamento e orientação a famílias com um ou mais de seus membros em situação de violação de direitos.

As famílias e indivíduos que são usuárias desse serviço chegam até o PAEFI através de encaminhamentos dos serviços de proteção e vigilância social, demais órgãos sócio assistenciais como o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e também o Conselho Tutelar ou por meio de demanda espontânea dos usuários. Esses usuários vivenciam ou há suspeita de situações de violação de direitos. Os tipos de violações de direitos estão estabelecidos, conforme consta na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (BRASIL,2014):

Violência física, psicológica e negligência; - Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; - Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção; - Tráfico de pessoas; - Situação de rua e mendicância; - Abandono; - Vivência de trabalho infantil; - Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; - Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar; - Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos. (BRASIL, 2014, p.29)

No dia a dia da prática profissional nesse espaço sócio ocupacional, o Assistente Social depara-se com todas essas violações de direitos perpassando diretamente a realidade objetiva na vida dos usuários.

Com a implantação da Lei Maria da Penha (2006) a rede de enfrentamento à mulher vítima de violência foi desenvolvendo-se para além das fronteiras da Política de Assistência Social, com a criação de programas de governos, seja no âmbito nacional, estadual ou até mesmo municipal. Nesse contexto de desenvolvimento de uma rede, os serviços não governamentais também contribuem para oferecer auxílio às mulheres vítimas de violência. Sendo assim, a rede de enfrentamento pode tomar diferentes caminhos entre os equipamentos dependendo da região, considerando que programas e/de governo podem variar de um município para outro, ou até mesmo sucumbir-se com o passar dos anos ou troca de mandatos.

Tendo em vista que os equipamentos da Política de Assistência Social já trabalhados até aqui estão inseridos e articulados à rede de enfrentamento à violência contra a mulher. Nesse sentido, faz-se necessário uma breve análise sobre toda essa rede. Durante a realização da pesquisa bibliográfica, um dos principais desafios apontados pelos trabalhos pesquisados foi a questão do acesso da mulher vítima de violência à rede, bem como a problematização da articulação dos Assistentes Sociais com a rede. Essas questões serão explicitadas na subseção 3.3 referente a análise dos dados da pesquisa realizada para este Trabalho de Conclusão de Curso.

Em 2011 a Secretaria de Políticas para as Mulheres/Presidência da República (SPM/PR), durante o governo de Dilma Rousseff, elaborou um documento que visava apresentar as diretrizes gerais para implementação dos serviços da rede de atendimento financiados pela Secretaria de Políticas para as Mulheres e pelos parceiros do Governo Federal no Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Nele consta uma conceituação sobre a Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres:

O conceito de rede de enfrentamento à violência contra as mulheres diz respeito à atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento e construção da autonomia das mulheres, os seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às

mulheres em situação de violência. Portanto, a rede de enfrentamento tem por objetivos efetivar os quatro eixos previstos na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - combate, prevenção, assistência e garantia de direitos - e dar conta da complexidade do fenômeno da violência contra as mulheres. (BRASIL 2011, p. 13)

Diante disso, é possível afirmar que o Assistente Social está inserido diretamente em toda essa estrutura, desde a elaboração até execução de cada serviço ofertado pela rede. Mesmo que o profissional esteja inserido em um determinado serviço de toda a rede, se faz necessário todo conhecimento desse sistema para que seja possível a garantia de direitos aos usuários. Toda essa rede está disposta não somente no tripé da seguridade social - Assistência Social, Previdência e Saúde - mas também na Justiça e na Segurança Pública. Para que toda essa estrutura tenha efetividade na realidade objetiva da mulher vítima de violência, todas as esferas devem se comunicar com o objetivo de articular os serviços, assim delineando uma rede de atendimento integrada. Isto é, apenas um serviço ou instituição não é suficiente para incorporar e dissolver toda a demanda que a violência contra mulher concretiza na vida da mulher vítima de violência.

O primeiro acesso da mulher vítima de violência à Rede é através do atendimento nos chamados serviços não-especializados, conforme denota o documento sobre a Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres (2011):

Hospitais gerais, serviços de atenção básica, programa saúde da família, delegacias comuns, polícia militar, polícia federal, Centros de Referência de Assistência Social/CRAS, Centros de Referência Especializados de Assistência Social/CREAS, Ministério Público, defensorias públicas. (BRASIL, 2011, p. 15)

O profissional inserido nos espaços sócio ocupacionais considerados não-especializados, é responsável pelo acolhimento da mulher vítima de violência bem como encaminhá-la para os serviços especializados no combate à violência contra a mulher de forma articulada com toda a rede, assim sendo tornando possível a garantia dos direitos da mulher vítima de violência. Já os serviços especializados ofertados pela Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres constituem:

Centros de Atendimento à Mulher em situação de violência (Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Núcleos de Atendimento à Mulher em situação de Violência, Centros Integrados da Mulher), Casas Abrigo, Casas de Acolhimento Provisório (Casas-de-Passagem), Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Postos ou Seções da Polícia de Atendimento à Mulher), Núcleos da Mulher nas Defensorias Públicas, Promotorias Especializadas, Juizados Especiais de Violência Doméstica e

Familiar contra a Mulher, Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, Ouvidoria da Mulher, Serviços de saúde voltados para o atendimento aos casos de violência sexual e doméstica, Posto de Atendimento Humanizado nos aeroportos (tráfico de pessoas) e Núcleo de Atendimento à Mulher nos serviços de apoio ao migrante. (BRASIL, 2011, p. 15-16)

No âmbito dos serviços especializados, o atendimento é realizado pela equipe multidisciplinar - na qual o Assistente Social está inserido - o acolhimento da demanda e a escuta qualificada da mulher vítima de violência. Bem como atendimento psicológico e social de forma sistema e também integrada com toda a rede de enfrentamento.

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos - PAEFI se insere na Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres no âmbito dos serviços não-especializados de atendimento à mulher, ou seja, que não atendem exclusivamente a mulheres, e que, em geral, constituem portas-de-entrada para a mulher na rede de atendimento - realizando o encaminhamento aos serviços especializados. Entre os serviços de atendimento geral, ou seja, não-especializados apenas no atendimento à mulher, podem-se citar: postos de atendimento à mulher na casa do migrante, CRAS, CREAS e Defensorias Públicas. O PAEFI é responsável pelo apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Nos CREAS deve ser ofertado o atendimento especializado e realizados os encaminhamentos para a rede de serviços locais. Sendo importante o acompanhamento e o monitoramento dos casos encaminhados.

A partir da importância do PAEFI, enquanto um serviço essencial no atendimento à mulher que sofre violência, apresentamos na próxima subseção as possibilidades e desafios na intervenção dos assistentes sociais no enfrentamento à violência contra a mulher e mais especificamente na área da Assistência Social.

3.3 Possibilidades e desafios na intervenção dos Assistentes Sociais no enfrentamento à violência contra a mulher.

Nesta seção apresentam-se os resultados de uma pesquisa bibliográfica sobre a atuação profissional dos Assistentes Sociais nas demandas de violência contra mulher no âmbito da Política da Assistência Social. A pesquisa tem como

objetivo identificar as possibilidades e desafios na intervenção dos Assistentes Sociais no enfrentamento à violência contra a mulher, mais especificamente no âmbito da política de Assistência Social. Nela, se utiliza da pesquisa qualitativa numa perspectiva de totalidade, visando uma melhor apropriação das considerações obtidas a partir da mesma.

Considerando que o tema dessa pesquisa é delicado, trabalha com uma das expressões da questão social, a violação de direitos, em específico das mulheres, e com o cotidiano do trabalho do Assistente Social inserido num espaço sócio ocupacional que demanda escuta qualificada para com os usuários, diante desta realidade trabalhar apenas com análise de dados não seria tão proveitoso quanto pesquisar usando como metodologia a pesquisa qualitativa, que conforme MINAYO (2009) define por pesquisa qualitativa:

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela ocupa, nas Ciências Sociais, com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. (MINAYO 2009, p.21)

A pesquisa tem caráter bibliográfico com abordagem qualitativa como apresentada anteriormente. Para atingir os objetivos propostos desta pesquisa foram utilizados para a coleta de dados os anais de dois eventos da área do Serviço Social, sendo eles o Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais - CBAS dos anos de 2013, 2016 e 2019, bem como o Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social de 2015, 2017 e 2019. A revista Katalysis do período de 2013 a 2020 também serviu de base para a pesquisa. Para localizar tais materiais foi utilizada a palavra-chave: “Violência contra a mulher”. A escolha desses dois eventos para a pesquisa de trabalhos referente à temática da violência contra a mulher está relacionada ao alcance nacional de ambos os eventos. Assim tornando-se possível também uma análise no que tange as tendências dos debates acerca da temática da violência contra a mulher, bem como a intervenção profissional.

Também foram utilizados para engendrar a análise como documentos públicos que balizam o trabalho do Assistente Social na Política de Assistência Social: Política Nacional de Assistência Social (2004), Código de Ética do Assistente

Social (1993) e Parâmetros para Atuação para Assistentes Sociais na Política de Assistência Social (2011).

A pesquisa bibliográfica foi realizada no segundo semestre do ano de 2020, durante a pandemia do novo coronavírus. Ao utilizar a palavra-chave “Violência contra a mulher” nas pesquisas foram levantados ao total 37 trabalhos, conforme consta no quadro 1, que analisam diversos aspectos e desdobramentos acerca da temática da violência contra a mulher. O quadro 1 apresenta os trabalhos encontrados com esta temática por evento e ano, bem como título do trabalho e nomes dos/as autores/as:

Quadro 1: Artigos e trabalhos encontrados na pesquisa.

Congresso brasileiro de assistentes sociais – CBAS - 2013, 2016, 2019.	
<i>CBAS - Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais 2013:</i>	
Título	Autores
Violência Contra A Mulher Rural: Desafios para as políticas públicas	Patrícia Krieger Grossi, Geovana Prante Gasparotto, Monique Soares Vieira, Ana Rita Costa Coutinho, Ana Paula Regus Schuster, Gabriela Louzada Meyer, Maria Inês Nunes Barcelos, Pedro de Souza Costa Boeira
Violência Contra A Mulher: A Prevenção Envolve A Escola	Claudete Alves Dórea, Marcela Mary José Da Silva
A Lei Maria Da Penha: Limites E Contradições Ao Enfrentamento À Violência Contra A Mulher No Universo Rural.	Rayane Bartira De Araujo Grilo
A Violência Contra A Mulher No Cariri: Invisibilidade E Religiosidade.	Suamy Rafaely Soares
<i>CBAS - Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais 2016:</i>	
Título	Autores

Serviço Social E Violência Contra A Mulher: Um Debate Sobre A Atuação Profissional.	Fabiana Ferreira Tosta Rosa, Renata Gomes Da Costa, Monique Soares Vieira
Capitalismo, Patriarcado E Violência Contra A Mulher: Uma Discussão Necessária Para O Serviço Social.	Rosângela Cavalcanti Da Silva
Estado, Patriarcado E Violência Contra A Mulher: Discutindo A Violência Obstétrica No Brasil.	Joane Silva De Queiroga
A Colonização Do Amazonas E Os Reflexos Das Relações De Gênero Em Situações De Violência Contra A Mulher No Município De Parintins.	Ingrid Viana De Souza
As Causas Da Violência Contra A Mulher: Uma Revisão Bibliográfica.	Antonia Emanuela Silva, Nagela Leiliane Marim Almeida, Jessica Pereira Clementino, José Edilmo De Lima, Feliciano Pereira Leite, Brigida Juma Correia De Souza
Um Breve Estudo Sobre A Violência De Gênero No Brasil E A Importância Do Serviço Social Frente À Violência Contra A Mulher.	Regeane Kelly Holanda Do Carmo
CBAS - Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais 2019:	
Título	Autores
Lutas, Serviços E Políticas Para Mulheres Em Situação De Violência O Processo De Efetivação Do Atendimento Integral Em Um Centro De Referência Da Mulher	Graziela Mônica Pereira Tolentino, Elisangela De Oliveira Inacio
Política Pública E Violência Contra A Mulher: A Importância Da	Waldeir Eustaquio Dos Santos , Maria Lucia De Souza Ramos, Dayane De Paula Pereira , Márcia Maria Das Neves

Responsabilização E Ressocialização Do Agressor	Pereira , Tamires Lorena S. Dos Santos , Raylaine Alvares De Souza Silva , Priscila Rosa De Souza
A Trajetória Da Violência Contra A Mulher Negra No Brasil: Expressões De Uma Questão Social, Um Debate Necessário Para O Serviço Social	Maria Eduarda Alexandre De Araujo, Crisleide Elionã Maria Da Silva , Lydia Vitoria Firmino Pereira Ramos
A Violência Contra O Gênero Feminino E A Questão Social: Breves Apontamentos	Adriana Oliveira De Souza
Atendimento À Mulher Em Situação De Violência Pela Delegacia Especializada Do Município De Parintins/AM	Raissa Ribeiro Lima , Milena Fernandes Barroso
Violência Contra A Mulher: A Contribuição Do Cream No Enfrentamento À Violação Do Direito Humano Em Abaetetuba (PA)	Michele De Cassia Sousa Ferreira, José Edielson Amaral Moraes, Artur Nascimento Barbedo Couto, Augusto Clecio Maciel Baia, Eliza Ferreira De Carvalho, Maria Cristina Paes Pinheiro, Emili Nicolly Costa De Lima, Ashley Barros Amorim
Serviço Social Em Articulação Com A Rede De Enfrentamento À Violência Contra A Mulher: Sob A Ótica Das Políticas Públicas No Município De Várzea Grande (MT)	Leila Chaban, Terezina Fátima Paes De Arruda, Sandra Lima Leão, Silvania Nobre Lopes, Suzete Auxiliadora Santana
O Papel Das Organizações Não-Governamentais No Enfrentamento À Violência Contra A Mulher	Thaina Bastos Soares, Marta Costa Sena, Raynara Brito Dourado, Selma Silva Macieira
Violência E Lei Maria Da Penha: A Permanência Da Dor	Luanna Oliveira Cavalcanti, Maria Luiza Amaral Rizzotti

O Programa Minha Casa Minha Vida Como Estratégia De Enfrentamento À Situação De Violência Doméstica Contra A Mulher: Considerações Sobre A Experiência Das Assistentes Sociais Da Subsecretaria De Habitação Do Município De Duque De Caxias (RJ)	Daiane Da Silva Pacheco Nery
Serviço Social E A Importância Da Capacitação Profissional Na Efetivação Das Políticas Públicas De Enfrentamento À Violência Contra A Mulher	Tania Horsth Noronha Jardim, Isabel Cristina Da Silva Marques Paltrinier
Violência Contra A Mulher: Coincidência Ou Condição Especial Para A Reprodução Do Capitalismo	Beatriz Lima Benjamim, Luana De Souza Siqueira
Violência Contra A Mulher E As Políticas Públicas: Desafios Do Trabalho Intersetorial Na Perspectiva Da Garantia De Direitos	Ana Joice Da Silva Peraro, Marusa Fernandes Da Silva, Richardson Cramolichi
Violências E Resistências Entre Mulheres Do Serviço Social Na Ditadura Civil-Militar De 1964-1985": Pequena Memória Para Um Tempo Sem Memória"	Elaene Rodrigues
Serviço Social, Marxismo E Feminismo	Jéssica Felski Sokalski
Violência Contra A Mulher No Brasil: Expressões Contemporâneas	Amanda Oliveira Da Silva
Misoginia E A Violência Sexual Reflexão Sobre Relatos De Sobreviventes	Beatriz Duarte Gomes Pakrauskas

Gênero, Sexo, Classe E Raça: Legados Do Racismo E Patriarcalismo	Rayane Stephane Melo De Moura , Ana Kelma Cunha Gallas
Revista Katalysis – Período de 2013 à 2020	
Título	Autor
Faca, peixeira, canivete: uma análise da lei do feminicídio no Brasil.	Carlos Barreto Campello Roichman. 2020
Mulheres e lutas socioambientais: as intersecções entre o global e o local.	Gilsa Helena Barcellos. 2013
<i>I Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social – 2015</i>	
Título	Autores
Desafios do Atendimento à Mulher em Situação de Violência no âmbito dos Creas	Patrícia Krieger Grossi, Ana Rita Costa Coutinho, João Vitor Bitencourt
Análise Comparada Das Políticas Públicas De Enfrentamento À Violência Sexual Contra A Mulher	Ludmila Fontenele Cavalcanti, Kamila Delfino Santos Corgozinho, Amanda Caicó Collares De Lima.
<i>II Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social – 2017</i>	
Título	Autores
A Luta Do Movimento Feminista Para A Elaboração De Políticas Públicas De Enfrentamento À Violência Contra A Mulher.	Copello, Vaniele Soares Da Cunha
A Efetividade Da Justiça Na Garantia De Direitos Das Mulheres Vítimas De Violência Doméstica	Copello, Vaniele Soares Da Cunha
DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS FEMININOS: Reflexões ao trabalho do Assistente	Silva, Livia Maria

Social no âmbito dos serviços de saúde pública	
III Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social – 2019	
Título	Autores
Violência Contra Mulheres: A Realidade De Idosas Do Sul Da Ilha – Florianópolis/SC	Vitorino, Fausto Petry, Jozadake, Moreira, Maria Regina De Avila;
Acertando A Teoria: Serviço Social, Gênero E A Rede De Enfrentamento À Violência Contra A Mulher	Brenda Fante Da Paixão.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa.

O primeiro evento pesquisado foi o Congresso Brasileiro de Assistente Social - CBAS do ano de 2013, nele foram localizados ao total quatro trabalhos referentes à violência contra a mulher e outras temáticas, sendo apenas dois trabalhos sobre a violência contra a mulher e a atuação do profissional do Assistente Social.

O segundo evento pesquisado foi o Congresso Brasileiro de Assistente Social - CBAS do ano de 2016, nele foram encontrados ao total seis trabalhos referentes à violência contra a mulher e outras temáticas, dentre eles dois abordam a violência contra a mulher e a atuação do profissional do Assistente Social e apenas um discute a violência contra a mulher e a atuação do profissional do Assistente Social dentro da Política de Assistência Social.

O terceiro evento pesquisado foi o Congresso Brasileiro de Assistente Social - CBAS do ano de 2019, do qual foram encontrados ao total dezoito trabalhos referentes à violência contra a mulher e outras temáticas, dos quais cinco abordam a violência contra a mulher e a atuação do profissional do Assistente Social, e quatro trabalhos discutem a violência contra a mulher e a atuação do profissional do Assistente Social dentro da Política de Assistência Social.

Observa-se assim, um aumento no número de trabalhos publicados com esta temática mais recentemente, especialmente no Congresso de 2019, demonstrando um aumento nas discussões e debates pertinentes a esse tema.

Na Revista Katalysis, buscou-se identificar as publicações mais recentes com esta temática, abrangendo os anos de 2013 a 2020 para a pesquisa, coincidindo também o período em que foram realizados os eventos. Nela, foram localizados dois trabalhos que abordam a violência contra mulher e outras temáticas.

No I Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social do ano de 2015 foram localizados ao total dois trabalhos sobre a violência contra a mulher e apenas um trabalho que discute especificamente a violência contra a mulher e a atuação do profissional do Assistente Social dentro da Política de Assistência Social.

No II Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social do ano de 2017, no qual foram localizados ao total três trabalhos sobre a violência contra a mulher, dentre eles dois trabalhos debatem a violência contra a mulher e a atuação do profissional do Assistente Social.

Já no III Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social do ano de 2019 foram localizados ao total dois trabalhos que abordam a violência contra a mulher e a atuação do profissional do Assistente Social, sendo apenas um trabalho que discutem especificamente a violência contra a mulher e a atuação do profissional do Assistente Social dentro da Política de Assistência Social.

A partir da palavra-chave “Violência contra a mulher” a pesquisa foi realizada nas diferentes fontes. Nestas, foram identificados ao total trinta e sete trabalhos. Após a leitura dos artigos localizados, para melhor organização da pesquisa, o total de trabalhos foi dividido em dois eixos: no primeiro eixo ficaram os trabalhos que abordam a violência contra a mulher e outras temáticas e no segundo eixo ficaram os trabalhos que abordam a temática da violência contra a mulher e atuação profissional do Assistente Social. Conforme apresenta a Tabela 1.

Dentro do grupo de trabalhos do segundo eixo, ou seja, dos que abordam a violência contra a mulher e atuação profissional do Assistente Social (13 trabalhos) foram subdivididos os trabalhos que debatem a atuação profissional do Assistente Social no âmbito da Política de Assistência Social frente às demandas de violência contra a mulher. Estes congregam um total de sete trabalhos.

Tabela 1: Número e percentual de artigos e trabalhos conforme as temáticas.

Temas	Número artigos ou trabalhos	Percentual %
Violência contra a mulher e outras temáticas	24	65%
Violência contra a mulher e atuação profissional do Assistente Social	13	35%
Total Violência contra a mulher	37	100%
Violência contra a mulher e atuação profissional do Assistente Social no âmbito da Assistência social	7	19%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa.

Na segunda etapa da pesquisa bibliográfica, buscou-se centrar nos trabalhos que discutem a atuação profissional do Assistente Social frente às demandas de violência contra a mulher, respondendo aos objetivos específicos deste trabalho como: analisar as ações e os desafios profissionais frente às demandas e violência contra a mulher indicados pelos/as autores/as.

Está disposto logo abaixo no Quadro 2 as ações profissionais e desafios profissionais do Assistente Social frente às demandas de violência contra a mulher que mais apareceram nos treze trabalhos encontrados na pesquisa que discutem, mais especificamente, a atuação profissional neste âmbito:

Quadro 2: Principais ações e desafios no âmbito da intervenção profissional do Assistente Social frente à demanda da violência contra a mulher.

	<ul style="list-style-type: none"> - Planejar e executar ações no âmbito da violência doméstica como umas das expressões da questão social; - Acolher a mulher vítima de violência e realizar os encaminhamentos necessários no âmbito da proteção e efetivação de direitos em articulação com a Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres;
--	--

<p>Principais ações profissionais</p>	<ul style="list-style-type: none">- Contribuir para a proteção social da mulher vítima de violência;- Conhecer a realidade social da violência contra a mulher numa perspectiva de totalidade;- Divulgar os direitos das mulheres garantidos constitucionalmente, por meio da mobilização da sociedade, bem como da inserção do profissional de Serviço Social no espaço da escola;- Contribuir no debate acerca da violência contra a mulher, bem como sobre as possibilidades de denúncias e também sobre alternativas na convivência social, como o respeito à diversidade;- Contribuir para a desconstrução do senso comum no que tange a temática da violência contra a mulher;- Ter como premissa nas intervenções profissionais junto à mulher vítima de violência a garantia dos direitos das mulheres;- Elaborar estratégias que supram as dificuldades encontradas na estrutura da instituição, como a precarização da estrutura física para atendimentos à mulher vítima de violência, com objetivo de garantir durante atendimento o máximo possível de privacidade à usuária;- Acolher a demanda da violência contra a mulher não como um fenômeno fragmentado, buscando as raízes históricas a partir de uma dimensão investigativa;
--	---

	<ul style="list-style-type: none"> - Possibilitar à mulher vítima de violência uma desconstrução da subjugação e desigualdade, essa intervenção deve ter como norte o rompimento das bases estruturantes do capitalismo: o patriarcado; - Propiciar informações e encaminhamentos referentes à Lei n. 11.340/06 (Maria da Penha) como estratégia de enfrentamento à violência contra a mulher; - Orientar a mulher vítima de violência sobre as legislações, os direitos e os serviços; - Contribuir na articulação com as demais instituições da rede de enfrentamento à violência. - Planejar e executar políticas sociais, almejando a superação dos limites e das fragilidades que permeiam a realidade objetiva da mulher vítima de violência.
<p style="text-align: center;">Principais desafios profissionais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - A invisibilidade da violência contra a mulher devido a distância física entre a residência da vítima até o local para realização da denúncia, mais especificamente na área rural; - Necessidade do Assistente Social durante a rotina de trabalho em dar respostas de maneira criativa e direta às demandas que chegam ao profissional; - A precarização da rede de enfrentamento à violência contra a mulher: a falta de profissionais capacitados nas instituições que compõem a rede;

	<ul style="list-style-type: none">- Necessidade de ampliação do debate acerca da temática da violência contra a mulher; - A invisibilidade da violência contra a mulher no meio rural devido a distância física entre a residência da vítima até o local para realização da denúncia; - Interferência e propagação da ideologia “em briga de marido e mulher não se mete a colher”; - A precarização dos ambientes de trabalhos dos profissionais: salas para atendimentos improvisadas do qual não atendem à questão da privacidade durante o atendimento à mulher vítima de violência; - A falta de capacitação aos profissionais para atuarem no âmbito da violência contra a mulher. - Superação dos valores conservadores que reforçam a subalternidade da mulher; - O rompimento da naturalização das situações de violência; - A naturalização dos ciclos de violência contra a mulher perpetrada pelo parceiro, justificada pelo ciúme; - A fragilização da comunicação e integração entre as instituições que compõem a rede de enfrentamento à violência contra a mulher;
--	---

	<ul style="list-style-type: none"> - A fragilização dos serviços da rede no que tange ao atendimento de forma integral à mulher vítima de violência; - A reprodução dos princípios de uma sociedade patriarcal no âmbito da violência contra a mulher; - As dificuldades de superação das marcas da violência, bem como toda invisibilidade dos ciclos de violência;
--	---

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa

No que tange às ações profissionais do Assistente Social os trabalhos pesquisados abordam dentre outras ações, principalmente a questão da contribuição do profissional para com a proteção social da mulher vítima de violência através de um acolhimento humanitário. Norteados pela defesa integral dos direitos humanos conforme denota o Código de Ética do Assistente Social (1993) em seus princípios “II. Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;” (BRASIL; 1993.).

Ainda na questão do acolhimento, os trabalhos denotam também sobre a realização dos encaminhamentos necessários no âmbito da proteção e efetivação de direitos em articulação com a Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, bem como orientar a mulher vítima de violência sobre as legislações, os direitos e os serviços neste sentido é notório ter como premissa nas intervenções profissionais junto à mulher vítima de violência a garantia dos direitos das mulheres, assim contemplando o terceiro princípio do Código de Ética do Assistente Social (1993): “III. Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras;” (BRASIL; 1993.).

No que se refere aos desafios profissionais, a naturalização das situações de violência perpetrada contra as mulheres, é um dos principais desafios abordados pelos/as autores/as, bem como a reprodução dos princípios de uma sociedade patriarcal no âmbito da violência contra a mulher. De modo que cabe ao Assistente Social durante a intervenção possibilitar à mulher vítima de violência uma

desconstrução da subjugação e desigualdade, essa intervenção deve ter como norte o rompimento das bases estruturantes do capitalismo: o patriarcado. Assim contemplando o oitavo princípio do Código de Ética do Assistente Social (1993): “VIII. Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero; ” (BRASIL; 1993.).

Os trabalhos denotam o quão profunda é a interferência e propagação da ideologia “em briga de marido e mulher não se mete a colher” no dia a dia do fazer profissional. Portanto, se faz necessário fortalecer a luta pelos direitos das mulheres, de viverem livres, de serem autônomas, romper o machismo histórico presente na nossa sociedade há milhares de anos. As mulheres não podem ser vistas apenas como objeto de poder. Cobrar do estado o fomento de políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher e contribuir para o rompimento da ideia de que “*em briga de marido e mulher não se mete a colher*”. Deste modo, sustentando uma das ações profissionais levantadas durante a pesquisa bibliográfica de que também cabe ao Assistente Social planejar e executar políticas sociais, almejando a superação dos limites e das fragilidades que permeiam a realidade objetiva da mulher vítima de violência, tal atribuição é garantida pelo Código de Ética do Assistente Social (1993), que prevê em seu Art. 2º a “c- participação na elaboração e gerenciamento das políticas sociais, e na formulação e implementação de programas sociais.” (BRASIL; 1993.) como um direito do Assistente Social em seu exercício profissional.

Em seguida, analisaremos os sete trabalhos que abordam especificamente a temática da violência contra a mulher e atuação profissional do Assistente Social no âmbito da Assistência Social. A partir do Quadro 2 e dos sete trabalhos específicos sobre o tema no âmbito da Política de Assistência Social, destacamos aquelas ações e desafios profissionais específicos da intervenção profissional nas demandas de violência contra a mulher na Política de Assistência Social indicados pelos/as autores/as. Estes estão dispostos no Quadro 3.

Quadro 3: Principais ações e desafios no âmbito da intervenção profissional do Assistente Social frente à demanda da violência contra a mulher na Política de Assistência Social.

<p>Principais ações profissionais</p>	<ul style="list-style-type: none">- Contribuir para a proteção social da mulher vítima de violência;- Conhecer a realidade social da violência contra a mulher numa perspectiva de totalidade;- Acolher a demanda da violência contra a mulher não como um fenômeno fragmentado, buscando as raízes históricas a partir de uma dimensão investigativa;- Possibilitar à mulher vítima de violência uma desconstrução da subjugação e desigualdade, essa intervenção deve ter como norte o rompimento das bases estruturantes do capitalismo: o patriarcado;- Ter como premissa nas intervenções profissionais junto à mulher vítima de violência a garantia dos direitos das mulheres;- Elaborar estratégias que supram as dificuldades encontradas na estrutura da instituição, como a precarização da estrutura física para atendimentos à mulher vítima de violência, com objetivo de garantir durante atendimento o máximo possível de privacidade à usuária;- Orientar a mulher vítima de violência sobre as legislações, os direitos e os serviços;- Contribuir na articulação com as demais instituições da rede de enfrentamento à violência.
--	---

**Principais desafios
profissionais**

- A invisibilidade da violência contra a mulher no meio rural devido a distância física entre a residência da vítima até o local para realização da denúncia;
- Superação dos valores conservadores que reforçam a subalternidade da mulher;
- O rompimento da naturalização das situações de violência;
- Necessidade do Assistente Social durante a rotina de trabalho em dar respostas de maneira criativa e direta às demandas que chegam ao profissional;
- A precarização da rede de enfrentamento à violência contra a mulher: a falta de profissionais capacitados nas instituições que compõem a rede;
- A fragilização da comunicação e integração entre as instituições que compõem a rede de enfrentamento à violência contra a mulher;
- A fragilização dos serviços da rede no que tange ao atendimento de forma integral à mulher vítima de violência;
- A precarização dos ambientes de trabalhos dos profissionais: salas para atendimentos improvisadas do qual não atendem à questão da privacidade durante o atendimento à mulher vítima de violência;
- A falta de capacitação aos profissionais para atuarem no âmbito da violência contra a mulher.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa

As principais ações profissionais do Assistente Social frente às demandas de violência contra a mulher no âmbito da Política de Assistência Social delineadas pelos/as autores/as nos trabalhos analisados estão presentes também no Quadro 2, quando apontamos, anteriormente, a violência contra a mulher e a intervenção profissional de uma forma geral. Contudo a atuação profissional no âmbito da política de Assistência Social possui desafios específicos, conforme apontam os/as autores/as como a fragilização dos serviços da rede no que tange ao atendimento de forma integral à mulher vítima de violência.

Os trabalhos analisados evidenciam que parte da rede de enfrentamento à violência contra a mulher encontra-se fragmentada no cotidiano de trabalho, seja pela falta de profissionais efetivos através de concurso público bem como a falta de capacitação aos profissionais para atuarem no âmbito da violência contra a mulher. A precarização dos ambientes de trabalho dos profissionais: salas para atendimentos improvisadas e que não atendem à questão da privacidade durante o atendimento à mulher vítima de violência também é notória nas falas dos/as autores/as. Diante disso, se faz necessário que o Assistente Social elabore estratégias para exigir a garantia da superação das dificuldades encontradas na estrutura da instituição, como a precarização da estrutura física para atendimentos à mulher vítima de violência, com objetivo de garantir durante o atendimento o máximo possível de privacidade à usuária.

A invisibilidade da violência contra a mulher também aparece com bastante ênfase nos trabalhos analisados como um dos desafios, assim, como a superação de valores conservadores e as possibilidades de rompimento com a naturalização da questão. Questões estas que exigem o engajamento profissional em lutas coletivas pela construção de uma sociedade comprometida com os direitos humanos e sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero. Posto isso, é possível afirmar que o Assistente Social deve nortear-se, também, pela dimensão teórico-metodológica para realizar uma intervenção profissional crítica comprometida com os valores éticos da profissão, para que assim possa contemplar o que denota os parâmetros de atuação dos assistentes sociais na política de Assistência Social:

[...] o perfil do/a assistente social para atuar na política de Assistência Social deve afastar-se das abordagens tradicionais funcionalistas e pragmáticas,

que reforçam as práticas conservadoras que tratam as situações sociais como problemas pessoais que devem ser resolvidos individualmente. (CFESS; 2011, p. 18)

Cabe destacar que as precariedades evidenciadas na rede de enfrentamento à violência contra a mulher, a invisibilidade, assim como os demais desafios evidenciados na pesquisa aprofundam-se na atual conjuntura brasileira. Estas questões são ainda mais agravadas frente às medidas neoliberais de restrição de recursos e com a emergência e avanço da pandemia da covid-19.

Tendo em vista que os trabalhos que embasaram a pesquisa foram publicados antes de 2020 e, assim, são anteriores a pandemia do novo coronavírus, se faz necessário trazer a questão da invisibilidade desta realidade na atual conjuntura. O isolamento social agrava a situação, pois a mulher vítima de violência doméstica fica mais vulnerável e suscetível às agressões. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública publicado neste ano (2020) foi verificado, que no primeiro semestre em pleno isolamento social, segundo os dados coletados por estado, o índice de registro de denúncias diminuiu. Conforme denota o próprio documento:

Como a maior parte dos crimes cometidos contra as mulheres no âmbito doméstico exigem a presença da vítima para a instauração de um inquérito, as denúncias começaram a cair na quarentena em função das medidas que exigem o distanciamento social e a maior permanência em casa. Além disso, a presença mais intensa do agressor nos lares constrange a mulher a realizar uma ligação telefônica ou mesmo de dirigir-se às autoridades competentes para comunicar o ocorrido. Assim, a diminuição do registro de algumas ocorrências neste período representa menos uma redução de casos de violência contra a mulher e mais as dificuldades e obstáculos que as mulheres encontraram na pandemia para denunciar a situação de abuso a que estão submetidas, além da instabilidade sofrida no período pelos serviços de proteção, com diminuição do número de servidores e horários de atendimento e aumento das demandas. (BRASIL; 2020, p.38-39).

Apesar dos índices de lesão corporal, estupros entre outras violências como físicas e psicológicas sofridas pelas mulheres, ter caído durante o isolamento, conforme verificado pelo Fórum Brasileiro e Segurança Pública, esses dados só representam a dificuldade da mulher que está sofrendo violência dentro de sua casa de conseguir procurar ajuda para denunciar o seu parceiro, o índice de feminicídio e às ligações para o 190 (fone da Polícia Militar, disponível 24h por dia em todo o território nacional) durante esse período aumentou. Assim como apontam os dados

levantados pelo Fórum Brasileiro e Segurança Pública para o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020:

No primeiro semestre de 2020, nós tivemos uma redução de 10,9% nos registros de lesão corporal dolosa, 16,8% nos de ameaças, 23,5% nos estupros de mulheres e 22,7% nos estupros de vulneráveis (meninas de até 14 anos ou vítima com enfermidade ou deficiência mental, sem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência). No mesmo período, em comparação com o primeiro semestre de 2019, observamos ainda um aumento de 0,8% nos homicídios dolosos de mulheres e 1,2% nos casos registrados como feminicídios. Ademais, as ligações para o 190 registradas por violência doméstica cresceram 3,9%. Portanto, observamos queda nos registros dos crimes que dependiam principalmente da presença física da vítima nas delegacias, em especial os de estupro, que demandam também exame pericial. (BRASIL;2020, p.39).

Isso demonstra a fragilidade das políticas públicas e de medidas de atendimento e enfrentamento à mulher vítima de violência, questões que se acentuam no contexto da pandemia. Segundo o mesmo documento, o índice de feminicídio no Brasil aumentou 1,9% no primeiro semestre de 2020, comparado com o mesmo período do ano de 2019, foram 648 mulheres mortas.

Posto isso, é necessário considerar a possibilidade de que a queda nos registros presenciais seja pelo não acesso dessas mulheres às Políticas Públicas, bem como à Rede de enfrentamento da violência contra a mulher. Por outro lado, houve um aumento das denúncias online, expressando um crescimento da violência contra a mulher no período da pandemia.

Cabe ressaltar que a violência contra a mulher enquanto expressão da questão social, tanto dentro como fora do ambiente doméstico, não foi gerada no seio da pandemia pelo novo coronavírus, mas sim foi agudizada pela atual conjuntura, conforme denotam ZUCCO e BORTOLI (2020):

É preciso afirmar também que o isolamento não causou a violência, como alguns argumentam, para contestá-lo. Este momento evidencia as fragilidades enfrentadas pelas mulheres e, principalmente, pelas mulheres que vivenciam violências. Em tempos de COVID-19, o desemprego ou, ainda, a ausência de renda por uma boa parte da população agudiza os problemas sociais e econômicos, trazendo incertezas, associados à ausência ou à fraca presença do Estado em oferecer proteção social às mulheres no cotidiano. (ZUCCO; BORTOLI, 2020 p.2)

O isolamento social não incide diretamente apenas no aumento no número de casos de violência e de denúncias, mas também infringe na possibilidade da mulher

vítima de violência realizar a denúncia bem como o rompimento dos ciclos de violência. Logo, o isolamento social afeta diretamente a intervenção profissional do assistente social frente à demanda da violência contra a mulher no período da pandemia. Dito isso, é possível afirmar que as demandas da Política de Assistência Social vêm aumentando significativamente, com a agudização das expressões da questão social - em especial a violência contra a mulher. As dificuldades e obstáculos para acesso à rede de atendimento e de enfrentamento à violência ampliam-se em meio à pandemia. Tais questões expressam-se nos problemas encontrados para realizar as denúncias diante da situação de abuso a que estão submetidas e da precarização dos serviços de proteção, com diminuição dos recursos públicos diante da perspectiva neoliberal aprofundada principalmente a partir de 2016, nos governos de Michel Temer e de Jair Bolsonaro.

Tal precarização agrava-se em meio a pandemia, com a diminuição no número de servidores e horários de atendimento e aumento das demandas, impondo ainda mais desafios no enfrentamento à violência contra a mulher. É notório que investimento de recursos públicos na Rede de enfrentamento à violência contra a mulher, bem como toda a esfera dos direitos humanos, não é tratada com primazia na agenda política do atual governo de Jair Bolsonaro.

Estudo realizado pela consultoria legislativa da Câmara dos Deputados, a pedido da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, mostra que apenas R\$ 5,6 milhões (4,4%) de um total de R\$ 126,4 milhões previstos na Lei Orçamentária de 2020 foram efetivamente gastos com as políticas públicas para mulheres. (GOVERNO..., 2020)

A conjuntura atual da pandemia, bem como o isolamento social, é algo novo para toda a sociedade, se faz necessário revisar todo planejamento econômico, político e social do país e do mundo para enfrentar essa demanda sem precedentes. Contudo, o desmonte das políticas públicas não é algo novo como a pandemia, o sucateamento dos serviços públicos que resultam na precarização das condições de trabalho dos profissionais e na redução do atendimento às demandas. Tudo isso incide diretamente na intervenção profissional do assistente social e nas dificuldades de acesso às políticas sociais por parte dos usuários, limitando ainda mais o acesso das mulheres vítimas de violência à Rede de enfrentamento à violência. Nesse sentido os desafios profissionais são ainda maiores nestes tempos de pandemia. No entanto, coloca-nos a necessidade de pensar estratégias coletivas, numa perspectiva ético-política, de enfrentamento às violações dos direitos e pela

construção de uma sociedade sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero.

Considerações Finais

A revisão bibliográfica realizada para a elaboração deste Trabalho de Conclusão de Curso, bem como as análises de dados e o resgate histórico sobre o tema da intervenção profissional do assistente social frente às demandas de violência doméstica contra a mulher no âmbito da Política de Assistência Social, possibilitaram uma reflexão e problematização acerca das questões que envolvem a discussão.

Os resultados da pesquisa realizadas nos anais de dois eventos da área do Serviço Social, sendo eles: Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais - CBAS dos anos de 2013, 2016 e 2019, bem como o Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social de 2015, 2017 e 2019 e na revista Katalysis do período de 2013 a 2020 também serviu de base para ampliar a análise sobre o tema. Foi possível levantar as principais ações e desafios profissionais através das discussões realizadas nos trabalhos.

No presente trabalho pode-se identificar, por meio da pesquisa bibliográfica, como a violência contra a mulher se manifesta como uma expressão da questão social, bem como identificar as possibilidades e desafios na intervenção dos Assistentes Sociais no enfrentamento à violência contra a mulher, e mais especificamente, na intervenção desta demanda no âmbito da política de Assistência Social.

A partir do levantamento realizado na pesquisa, bem como toda a discussão desenvolvida no decorrer deste trabalho, é possível afirmar a importância da intervenção profissional dos Assistentes Sociais na construção de um projeto societário sem dominação exploração de classe, etnia e gênero. Destaca-se ainda seu papel no acesso aos serviços e as políticas sociais essenciais para contribuir no enfrentamento da violação de direitos das mulheres, especialmente da classe trabalhadora e de suas famílias.

O Serviço Social como profissão atuante nas expressões da questão social, têm papel fundamental na realidade objetiva da mulher vítima de violência. Assim como o campo de atuação nas políticas públicas, que estão sendo impactadas, especialmente pela perspectiva neoliberal no país, sendo que as mulheres são diretamente atingidas com este desmonte.

Diante disso, faz-se necessário ampliar a discussão acerca da intervenção profissional do assistente social junto às mulheres vítimas de violência, bem como os

desafios encontrados desde o reconhecimento dos casos de violência contra a mulher até a estruturação da Rede de enfrentamento à violência contra a mulher.

O assistente social atua nas expressões da questão social, sendo a violência contra mulher um exemplo dessas expressões, da qual agudizada pela atual conjuntura com o isolamento social, configurando assim como um objeto de atuação e intervenção do assistente social. Cabe ao assistente social no processo de intervenção profissional a resolução das demandas institucionais, dos usuários e societárias, seja no atendimento individual ou coletivo, administrativo organizacional ou na formação profissional, contudo sempre norteado nas concepções teóricas e na perspectiva ético-política, que fundamentam e direcionam as escolhas profissionais

Nesse sentido, pode-se aferir que as mulheres constituem uma parcela da população que vivem amplamente a violação de direitos, seja pela falta de atendimento às suas demandas no âmbito das políticas sociais públicas, bem como pela insegurança, que atinge as mulheres que convivem com a violência. São diversas as situações de violação de direitos, marcadas pelo machismo. Este materializa-se de diversas formas, as quais tornam-se mais expostas no atual contexto de regressão de direitos.

Da violência doméstica, que repercute física e psicologicamente, à violência institucional, como o não acesso às políticas sociais públicas, o direito à cidade, segurança, transporte entre outras, as mulheres são atingidas de forma majoritária. Todo esse compilado de ciclos de violência que perpassa a vida das mulheres, vincula-se aos processos de dominação e exploração de classe, raça/etnia e sexo/gênero, os quais encontram-se no seio toda a formação sócio histórica, e também são determinantes da realidade racista e patriarcal, a qual ainda insiste na naturalização da violência contra as mulheres.

REFERÊNCIAS

ALAYÓN, Norberto. 1945 - Assistência e assistencialismo: controle dos pobres ou erradicação da pobreza? / Norberto Alayón. tradução de Balkyes Villalobos de Netto - 2, ed. - São Paulo : Cortez, 1995.

Almeida, A. M. O., Pacheco, J., & Garcia, L. F. T. A. (2006). Representações sociais da adolescência e práticas educativas dos adultos. In A. M. O. Almeida, M. F. S. Santos, G. R. S. Diniz, & Z. A. Trindade (Orgs.), *Violência, exclusão social e desenvolvimento humano. Estudos de representações sociais* (pp. 140-152). 2012 Brasília, DF: Ed. UnB.

ARAUJO, Maria Eduarda Alexandre de; SILVA, Crisleide Elionã Maria da; RAMOS, Lydia Vitoria Firmino Pereira. A Trajetória Da Violência Contra A Mulher Negra No Brasil: Expressões De Uma Questão Social, Um Debate Necessário Para O Serviço Social. In: Congresso Brasileiro De Assistentes Sociais, 16., 2019. Brasília: Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 2019. p. 1-9. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/997/972>. Acesso em: 10 nov. 2020.

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo (org.). *Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder*. São Paulo: Iglu, 1989. 211 p.

BANDEIRA, Lourdes Maria - Violência de gênero: , *Sociedade e Estado*: v. 29 n. 2 (2014)

BARCELLOS, Gilsa Helena. Mulheres e lutas socioambientais: as intersecções entre o global e o local. *Rev. katálysis* , Florianópolis, v. 16, n. 2, pág. 214-222, dezembro de 2013. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802013000200007&lng=en&nrm=iso>. acesso em 09 de novembro de 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-49802013000200007>.

BARROCO, Maria Lúcia S. *Ética: fundamentos sócio-históricos* / Maria Lúcia S. Barroco. - 2. ed. - São Paulo: Cortez, 2009.

BENJAMIM, Beatriz Lima; SIQUEIRA, Luana de Souza; Cramolichi, Richardson. Violência Contra A Mulher: Coincidência Ou Condição Especial Para A Reprodução Do Capitalismo. In: Congresso Brasileiro De Assistentes Sociais, 16., 2019, Brasília. Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 2019. p. 1-8. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/269/267>. Acesso em: 10 nov. 2020.

BORTOLI, Ricardo; ZUCCO, Luciana. COVID-19: violências contra as mulheres em pauta. 2020. Disponível em https://suassccovid19.files.wordpress.com/2020/05/violencia_contra_a_mulher.pdf . Acesso em: 20 de nov. 2020.

BRAGHINI, Lucélia. *Cenas Repetitivas de Violência Doméstica: um impasse entre Eros e Tanatos*. Campinas: Editora Unicamp; São Paulo: Imprensa Oficial, 2000.

BRASIL. Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 1998, 10a. Ed.

BRASIL. POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PNAS/ 2004. Resolução 145/2004. Brasília: CNAS, 2004.

BRASIL, Lei nº. 11.340, de 7 de agosto de 2006, (Lei Maria da Penha). CAMPOS, Amini Haddad; CORRÊA, Lindinalva Rodrigues.

CAMPOS, Marta Silva; TEIXEIRA, Solange Maria. Gênero, família e proteção social: as desigualdades fomentadas pela política social. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 20-28, jan. 2010.

CAVALCANT, Ludmila Fontenele; CORGOZINHO, Kamila Delfino Santos; LIMA3, Amanda Caicó Collares de. Análise Comparada Das Políticas Públicas De Enfrentamento À Violência Sexual Contra A Mulher. In: Seminário Nacional De Serviço Social, Trabalho E Política Social, 1., 2015, Florianópolis. Universidade Federal de Santa Catarina, 2015. p. 1-6. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/180800/Eixo_3_114.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 10 nov. 2020.

CAVALCANTI, Luanna Oliveira; RIZZOTTI, Maria Luiza Amaral. Violência E Lei Maria Da Penha: A Permanência Da Dor. In: Congresso Brasileiro De Assistentes Sociais, 16, 2019, Brasília. Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 2019. p. 1-11. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/657/641>. Acesso em: 10 nov. 2020.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. Parâmetros para atuação de assistentes sociais na Política de Assistência Social. Brasília: CFESS, 2011. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Final_Grafica.pdf. Acesso em: 19 de nov. 2020.

CHABAN, Leila *et al.* Serviço Social Em Articulação Com A Rede De Enfrentamento À Violência Contra A Mulher: Sob A Ótica Das Políticas Públicas No Município De Várzea Grande (mt). In: Congresso Brasileiro De Assistentes Sociais, 16., 2019, Brasília. Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 2019. p. 1-12. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/215/210>. Acesso em: 10 nov. 2020.

COPELLO, Vaniele Soares da Cunha. A Efetividade Da Justiça Na Garantia De Direitos Das Mulheres Vítimas De Violência Doméstica. In: Seminário Nacional De Serviço Social, Trabalho E Política Social, 2., 2017, Florianópolis. Universidade Federal De Santa Catarina, 2017. P. 1-10. Disponível Em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/180048/102_00500.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 10 nov. 2020.

COPELLO, Vaniele Soares da Cunha. A Luta Do Movimento Feminista Para A Elaboração De Políticas Públicas De Enfrentamento À Violência Contra A Mulher. In:

Seminário Nacional De Serviço Social, Trabalho E Política Social, 2., 2017, Florianópolis. Universidade Federal de Santa Catarina, 2017. p. 1-10. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/180056/101_00500.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 10 nov. 2020.

DIAS, Marly de Jesus Sá. Mulheres, Mães E Graduandas: O Malabarismo Para Conciliar Papéis Sociais Na Ausência De Creches Públicas. In: Congresso Brasileiro De Assistentes Sociais, 16., 2019, Brasília. Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 2019. p. 1-12. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/320/320>. Acesso em: 10 nov. 2020.

DÓREA, Claudete Alves; SILVA, Marcela Mary José da. Violência Contra A Mulher: A Prevenção Envolve A Escola. In: Congresso Brasileiro De Assistentes Sociais, 14., 2013, Aguás de Lindóia. Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 2013. p. 1-10.

ENGEL, Cíntia Liara. A violência contra a mulher. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/190215_tema_d_a_violencia_contra_mulher.pdf. Acesso em: 14 de mai. de 2020.

FALADEIRAS, Projeto de Extensão (NESSOP/DSS/UFSC). Isolamento social e violência contra a mulher: contribuições ao debate. 2020. Disponível em https://suassccovid19.files.wordpress.com/2020/05/violecc82nciadomestica_covid_sc_faladeiras1.pdf. Acesso em: 21 de nov. 2020.

FERREIRA, Michele de Cassia Sousa *et al.* Violência Contra A Mulher: A Contribuição Do Cream No Enfrentamento À Violação Do Direito Humano Em Abaetetuba(pa). In: Congresso Brasileiro De Assistentes Sociais, 16., 2019, Brasília. Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 2019. p. 1-12. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/339/337>. Acesso em: 10 nov. 2020.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Violência Doméstica Durante Pandemia de Covid-19. Nota Técnica. 2020. Disponível em: http://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/violencia-domestica-durante-pandemia-de-covid19/. Acesso em 17 nov. 2020.

GOVERNO Bolsonaro investe só 4,4% dos recursos no combate à violência contra a mulher. Carta Campinas, 15 de jun. de 2020. Disponível em: <https://cartacampinas.com.br/2020/06/xxgoverno-bolsonaro-investe-so-44-dos-recursos-no-combate-a-violencia-contra-a-mulher/> Acesso em: 19 de nov. de 2020.

GRILO, Rayane Bartira de Araujo. A Lei Maria Da Penha: Limites E Contradições Ao Enfrentamento À Violência C Universo Rural. In: Congresso Brasileiro De Assistentes Sociais, 14., 2013, Aguás De Lindóia. Congresso Brasileiro De Assistentes Sociais, 2013. P. 1-10.

GROSSI, Patricia Krieger *et al.* Violência Contra A Mulher Rural: Desafios Para As Políticas Públicas. In: Congresso Brasileiro De Assistentes Sociais, 14., 2013, Aguás

de Lindóia. Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 2012. p. 1-11. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10923/9455>. Acesso em: 10 nov. 2020.

GROSSI, Patrícia Krieger; Coutinho, Ana Rita Costa; Bitencour, João Vitor. Desafios Do Atendimento À Mulher Em Situação De Violência No Âmbito Dos Creas. In: Seminário Nacional De Serviço Social, Trabalho E Política Social, 1., 2015, Florianópolis. Universidade Federal de Santa Catarina, 2015. p. 1-9. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/180850/Eixo_3_229.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 10 nov. 2020.

GUERRA, Yolanda. A instrumentalidade do serviço social - 3. ed. - São Paulo: Cortez, 2002.

IAMAMOTO, M. V. & CARVALHO, R. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica / Marilda Villela Iamamoto, Raúl de Carvalho - 41. ed. - São Paulo: Cortez, 2014.

IANNI, O. A cultura da violência. Capitalismo, violência e terrorismo: Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Fórum Brasileiro de Segurança Pública (Org.). Atlas da violência 2019. Brasil: Ipea e Fbsp, 2019. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf. Acesso em: 17 nov. 2019.

LIMA, Raissa Ribeiro; BARROSO, Milena Fernandes. Atendimento À Mulher Em Situação De Violência Pela Delegacia Especializada Do Município De Parintins/am. In: Congresso Brasileiro De Assistentes Sociais, 16., 2019, Brasília. Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 2019. p. 1-12. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/983/958>. Acesso em: 10 nov. 2020.

LISBOA, Teresa Kleba; PINHEIRO, Eliane Aparecida. A intervenção do Serviço Social junto à questão da violência contra a mulher. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 8, n. 2, p. 199-210, jan. 2005. ISSN 1982-0259. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/61111>. Acesso em: 13 out. 2019. doi:<https://doi.org/10.1590/%x>.

MINAYO, M. C. de L. (Org.) Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 19. Petrópolis: Vozes, 2001.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília: MDS, 2014.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília: MDS, 2009c. Disponível em: . Acesso em: 07 out. 2020.

MOURA, Rayane Stephane Melo de; GALLAS, Ana Kelma Cunha. Gênero, Sexo, Classe E Raça: Legados Do Racismo E Patriarcalismo. In: Congresso Brasileiro De Assistentes Sociais, 16., 2019, Brasília. Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 2019. p. 1-9. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/525/513>. Acesso em: 10 nov. 2020.

NERY, Daianeda Silva Pacheco. O Programa Minha Casa Minha Vida Como Estratégia De Enfrentamento À Situação De Violência Doméstica Contra A Mulher: Considerações Sobre A Experiência Das Assistentes Sociais Da Subsecretaria De Habitação Do Município De Duque De Caxias(rj). In: Congresso Brasileiro De Assistentes Sociais, 16., 2019, Brasília. Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 2019. p. 1-12. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/379/373>. Acesso em: 10 nov. 2020.

Organização Mundial da Saúde. Informe Mundial sobre la violencia y salud. Genebra (SWZ): OMS; 2002.

PAIXÃO, Brenda Fante da. Acertando A Teoria: Serviço Social, Gênero E A Rede De Enfrentamento À Violência Contra A Mulher. In: Seminário Nacional De Serviço Social, Trabalho E Política Social, 3., 2019, Florianópolis. Universidade Federal de Santa Catarina, 2019. p. 1-13. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/202533/Paix%c3%a3o_Acertando_a_teorica.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 10 nov. 2020.

PAKRAUSKAS, Beatriz Duarte Gomes. Misoginia E A Violência Sexualreflexão Sobre Relatos De Sobreviventes. In: Congresso Brasileiro De Assistentes Sociais, 16., 2019, Brasília. Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 2019. p. 1-9. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/524/512>. Acesso em: 10 nov. 2020.

PRA ELAS, Victor Hugo de Melo e Elza Machado de Melo Belo Horizonte : Nescon/UFMG, 2016.
165 p. : il.

PERARO, Ana Joice da Silva; SILVA, Marusa Fernandes da; CRAMOLICHI, Richardson. Violência Contra A Mulher E As Políticas Públicas: Desafios Do Trabalho Intersetorial Na Perspectiva Da Garantia De Direitos. In: Congresso Brasileiro De Assistentes Sociais, 16., 2019, Brasília. Congresso Brasileiro De Assistentes Sociais, 2019. P. 1-12. Disponível Em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/143/140>. Acesso em: 10 nov. 2020.

PIOVESAN, Flávia. A Proteção Internacional dos Direitos Humanos das Mulheres. p. 70 - 89, 2012. Disponível em https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista57/revista57_70.pdf. Acesso em 07 de outubro de 2020.

PITANGUY, Jacqueline. As mulheres e a Constituição de 1988. mimeo. Disponível em: www.cepia.org.br/images/nov089.pdf Acesso em 16 nov. 2020.

Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as mulheres. Brasília, SPM, 2011.

QUEIROGA, Joane Silva de. Estado, patriarcado e violência contra a mulher: discutindo a violência obstétrica no Brasil. In: Congresso Brasileiro De Assistentes Sociais, 15., 2016, Olinda. Congresso Brasileiro De Assistentes Sociais, 2016. P. 1-13. Disponível Em: https://cbas2016.bonino.com.br/arquivos_artigos/0840.pdf. Acesso em: 10 nov. 2020.

RAMPINELLI, Waldir José. Um genocídio, um etnocídio e um memoricídio praticados contra os povos latino-americanos (Resenha de: BAEZ, Fernando. A história da destruição cultural da América Latina: da conquista à globalização). In: REBELA, v.4, n.3. set./dez. 2014.

RODRIGUES, Elaene. Violências E Resistências Entre Mulheres Do Serviço Social Na Ditadura Civil-Militar De 1964-1985: Pequena Memória Para Um Tempo sem Memória. In: Congresso Brasileiro De Assistentes Sociais, 16., 2019, Brasília. Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 2019. p. 1-10. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/869/847>. Acesso em: 10 nov. 2020.

ROICHMAN, Carlos Barreto Campello. Faca, peixeira, canivete: uma análise da lei do feminicídio no Brasil. Rev. katálysis, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 357-365, Aug. 2020. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802020000200357&lng=en&nrm=iso>. access on 09 Nov. 2020. Epub July 01, 2020. <https://doi.org/10.1590/1982-02592020v23n2p357>.

ROSA, Fabiana Ferreira Tosta; COSTA, Renata Gomes da; VIEIRA, Monique Soares. Serviço social e violência contra a mulher: um debate sobre a atuação profissional. In: Congresso Brasileiro De Assistentes Sociais, 15., 2016, Olinda. Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 2016. p. 1-12. Disponível em: https://cbas2016.bonino.com.br/arquivos_artigos/0426.pdf. Acesso em: 10 nov. 2020.

SAFFIOTI, Heleieth. Gênero patriarcado violência- 2ª.ed. – São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SAFFIOTI, Heleieth IB. Já se mete uma colher em briga de marido e mulher. São Paulo Perspec. São Paulo, v. 13, n. 4, p. 82-91, dezembro de 1999. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88391999000400009&lng=en&nrm=iso>. acesso em 02 de junho de 2020. <https://doi.org/10.1590/S0102-88391999000400009>.

SANTANA, Judith Sena da Silva; CAMARGO, Climene Laura de. Violência contra crianças e adolescentes: um ponto de vista da saúde. Rev. Soc. Bras. Enferm, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 47-54, 2005.

SANTOS, Waldeir Eustaquio dos *et al.* Política Pública E Violência Contra A Mulher: A Importância Da Responsabilização E Ressocialização Do Agressor. In: Congresso Brasileiro De Assistentes Sociais, 16., 2019, Brasília. Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 2019. p. 1-13. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/1063/1040>. Acesso em: 10 nov. 2020.

SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos; OLIVEIRA, Leidiane. Igualdade nas relações de gênero na sociedade do capital: limites, contradições e avanços. *Katálysis*, v.13, n.1, p.11-9, 2010.

SCHWARCZ, Lilia Morritz. Sobre o autoritarismo brasileiro - 1ª ed. - São Paulo : Companhia das Letras, 2019.

SILVA, Amanda Oliveira da. Violência Contra A Mulher No Brasil: Expressões Contemporâneas. In: Congresso Brasileiro De Assistentes Sociais, 16., 2019, Brasília. Congresso Brasileiro De Assistentes Sociais, 2019. P. 1-15. Disponível Em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/45/37>. Acesso em: 10 nov. 2020.

SILVIA, PIMENTEL. TRINTA ANOS DA CARTA DAS MULHERES AOS CONSTITUINTES Trajetória dos Direitos das Mulheres na Constituinte Um depoimento feminista, entusiasmado e “cúmplice”. 9. 56 - 64, 2018. Disponível em https://www.emerj.tjrj.jus.br/publicacoes/anais_de_seminarios_da_emerj/edicoes/volume1_2018/anais_de_seminarios_da_emerj_volume1_2018_56.pdf. Acesso em 07 de outubro de 2020.

SILVA, Livia Maria. Direitos Sexuais E Reprodutivos Femininos: Reflexões Ao Trabalho Do Assistente Social No Âmbito Dos Serviços De Saúde Pública. In: Seminário Nacional De Serviço Social, Trabalho E Política Social, 2., 2017, Florianópolis. Universidade Federal de Santa Catarina, 2017. p. 1-10. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/180089/101_00522.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 10 nov. 2020.

SILVA, Rosângela Cavalcanti Da. Capitalismo, Patriarcado E Violência Contra A Mulher: Uma Discussão Necessária Para O Serviço Social. In: Congresso Brasileiro De Assistentes Sociais, 15., 2016, Olinda. Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 2016. p. 1-12. Disponível em: https://cbas2016.bonino.com.br/arquivos_artigos/0810.pdf. Acesso em: 10 nov. 2020.

SILVA, Antonia Emanuela *et al.* As causas da violência contra a mulher: Uma Revisão. In: Congresso Brasileiro De Assistentes Sociais, 15., 2016, Olinda. Congresso Brasileiro De Assistentes Sociais, 2016. p. 1-9.

SILVA, José Fernando Siqueira da. Violência e Serviço Social: notas críticas. *Rev. katálysis* [online]. 2008, vol.11, n.2 [citado 2019-10-10], pp.265-273. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802008000200012&lng=en&nrm=iso>. ISSN 1982-0259. <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-49802008000200012>.

SOKALSKI, Jéssica Felski. Serviço Social, Marxismo E Feminismo. In: Congresso Brasileiro De Assistentes Sociais, 16., 2019, Brasília. Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 2019. p. 1-11. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/89/79>. Acesso em: 10 nov. 2020.

SOARES, Suamy Rafaely. A Violência Contra A Mulher No Cariri[1] : Invisibilidade E Religiao. In: Congresso Brasileiro De Assistentes Sociais, 14., 2013, Aguás De Lindóia. Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 2013. p. 1-11.

SOUZA, Ingrid Viana de. A Colonização Do Amazonas E Os Reflexos Das Relações De Gênero Em Situações De Violência Contra A Mulher No Município De Parintins. In: Congresso Brasileiro De Assistentes Sociais, 15., 2016, Olinda. Congresso Brasileiro De Assistentes Sociais, 2016. P. 1-12. Disponível em: https://cbas2016.bonino.com.br/arquivos_artigos/1038.pdf. Acesso em: 10 nov. 2020.

SOUZA, Adriana Oliveira de. A Violência Contra O Gênero Feminino E A Questão Social: Breves Apontamentos. In: Congresso Brasileiro De Assistentes Sociais, 16., 2019, Brasília. Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 2019. p. 1-10. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/519/507>. Acesso em: 10 nov. 2020.

TOLENTINO, Graziela Mônica Pereira; INACIO, Elisangela de Oliveira. Lutas, Serviços E Políticas Para Mulheres Em Situação De Violênciao Processo De Efetivação Do Atendimento Integral Em Um Centrode Referência Da Mulher. In: Congresso Brasileiro De Assistentes Sociais, 16., 2019, Brasília. Congresso Brasileiro De Assistentes Sociais, 2019. P. 1-17. Disponível Em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/85/75>. Acesso em: 10 nov. 2020.

_____. A análise institucional no processo de renovação do Serviço Social no Brasil. 2002. Parte IV, Cap. 2, p. 291-328. In: VASCONCELOS, Eduardo Mourão (Org.). Saúde mental e Serviço Social: o desafio da subjetividade e da interdisciplinaridade. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

VITORINO, Fausto Petry Jozadake; MOREIRA, Maria Regina de Avila. Violência Contra Mulheres: A Realidade De Idosas Do Sul Da Ilha – Florianópolis/sc. In: Seminário Nacional De Serviço Social, Trabalho E PolíticA SOCIAL, 3., 2019, Florianópolis. Universidade Federal de Santa Catarina, 2019. p. 1-12. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/202544/Vitorino_Moreira_Viol%c3%aancia_contra_mulheres.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 10 nov. 2020.

<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv>

<https://www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2019/agosto/balanco-anual-ligue-180-recebe-mais-de-92-mil-denuncias-de-violacoes-contras-mulheres>